

## DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

### TORNANDO SEM EFEITO

NOS TERMOS DO ART.125, PARAGRAFO 3. DA LEI 14.660/2007 OS TITULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS:

PROF EDUCACAO INFANTIL CAT 1 CLASS. ROSARIA DE FATIMA DE SOUZA 1277  
OBS. OS NOMES ACIMA ESTAO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSF.

### NOMEACÃO

Nos termos do Mandado de Segurança, no Processo SEI nº 6021.2019/0033749-6 em cumprimento DEFINITIVO da decisão judicial proferida nos Autos nº 1037673-84.2019-8.26.0053 da 1ª VFP -TJSP NOMEIO , nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, do estabelecido na Lei nº 13.652/2003, de acordo com o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de Classificação apresentada:

**ANALISTA DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÍVEL I – DISCIPLINA SERVIÇO SOCIAL REF. Q1 PROCESSO 2013-0.088.292-8 LISTA NNA CLASSIF. RG NOME**

00000045 000000469189538 THAIS BATISTA BEZERRA  
Obs. 1) A candidata ora nomeada, **deverá comparecer na SEHAB, sito a Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro, horário: das 10 às 16hs**, para providências de agendamento do exame médico na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS

OBS.2) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo COGESS, deverá comparecer para providências de posse, munidos de xerox simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G., CPF, PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Título de eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º turnos), ou atestado de quitação expedido pelo TRE;
- 2 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente;

- Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);

- Apresentar no ato da posse, Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Escolar de Conclusão do Curso, com a respectiva data de colação de Grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1, de acordo com o Edital, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS e comprovante de pagamento da anuidade do Conselho;

- Se servidor apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético ou demonstrativo de pagamento;

- Se não apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela Unidade de Recursos Humanos;
- Comprovante de Endereço Residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.644, de 02 de maio de 1980;

- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse;
- Comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;

- Deverá preencher declaração nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012;

- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto 53.929, de 21 de maio de 2013.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse.

OBS.4) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSF que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de cinco dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

### NOMEACÃO

Nos termos do Mandado de Segurança, no Processo SEI 6010.2019/0002316-5 em cumprimento DEFINITIVO da decisão judicial proferida nos Autos nº 1015514-50.2019.8.26.0053,8ªVFP – TJSP, NOMEIO , nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, do estabelecido na Lei nº 13.652/2003, de acordo com o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de Classificação apresentada:

**ANALISTA DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÍVEL I – DISCIPLINA SERVIÇO SOCIAL REF. Q1 PROCESSO 2013-0.088.292-8 LISTA NNA CLASSIF. RG NOME**

00000064 000000271080619 ANA CRISTINA ROCHA MELO

Obs. 1) A candidata ora nomeada, **deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, sito a Rua Líbero Badaró, 425–36º andar, horário: 10 hs às 16hs**, para providências de agendamento do exame médico na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, da Secretaria Executiva de Gestão – SEGES - Secretaria do Governo Municipal – SGM.

OBS.2) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo COGESS, deverá comparecer para providências de posse, munidos de xerox simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G., CPF, PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Título de eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º turnos), ou atestado de quitação expedido pelo TRE;
- 2 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente;

- Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);

- Apresentar no ato da posse, Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Escolar de Conclusão do Curso, com a respectiva data de colação de Grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1, de acordo com o Edital, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS e comprovante de pagamento da anuidade do Conselho;

- Se servidor apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético ou demonstrativo de pagamento;

- Se não apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela Unidade de Recursos Humanos;
- Comprovante de Endereço Residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.644, de 02 de maio de 1980;

- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse;
- Comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;

- Deverá preencher declaração nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012;

- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto 53.929, de 21 de maio de 2013.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse.

OBS.4) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSF que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de cinco dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

## EDUCAÇÃO

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

#### PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE INÍCIO DE EXERCÍCIO

DEFIRO o pedido de Prorrogação do prazo de Início de exercício, no cargo de Auxiliar Técnico de Educação, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07 de:

Nome	RG
Lucas Ormonde de Almeida Correia	2137473555

## SAUDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

**COMUNICADO Nº 009/2019-SMS.G/DIGC**  
Dirigido ao candidato habilitado no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargo vago de ANS - Psicólogo

**Assunto: Escolha de vaga**  
Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1033659-62.2016.8.26.0053 - 10ª VFP, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, através da Divisão de Ingresso e Gestão de Cargos - DIGC convoca a candidata habilitada na classificação abaixo mencionada, para proceder à escolha de vaga.

A escolha se realizará conforme cronograma abaixo:  
Data: 23/06/2021  
Horário: das 10:00 às 16:00 h

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação:</b>
ANS – Psicólogo	Siulene Fernandes Molina	95ª

Local: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, sito Rua Santa Isabel, 181, 2º andar, Vila Buarque (próximo ao metrô República)

#### INSTRUÇÕES Da Escolha

- A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado.
- Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, a candidata deverá apresentar-se munida de Cédula de Identidade (RG) original.
- A Escolha de Vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.
- Caso a candidata não compareça para escolha de vaga no dia e horário mencionado, a mesma a fará no momento de seu comparecimento, na Secretaria Municipal da Saúde – SMS – Rua Santa Isabel, 181, 2º andar, Vila Buarque (próximo ao metrô República), o mais breve possível.
- A vaga será divulgada na data da escolha.

## EDITAIS

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COMUNICADO

**EDITAL 02/2020 - SGM - SELEÇÃO DE ENTIDADES CIVIS PARA INSTITUIÇÃO DO FÓRUM DE GESTÃO COMPARTILHADA VOLTADO PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO TERCEIRO PLANO DE AÇÃO EM GOVERNO ABERTO DA CIDADE DE SÃO PAULO**

A Prefeitura de São Paulo, por meio do Comitê Intersecretarial de Governo Aberto (CIGA-SP), torna pública a composição do 3º Fórum de Gestão Compartilhada da Cidade de São Paulo, em concordância com as regras do Edital, com o publicado no Comunicado sobre Entidades deferidas e indeferidas (publicado em 16/12/2020 no Diário Oficial do Município), com o Regimento Interno do Fórum de Gestão Compartilhada do Plano de Ação em Governo Aberto do município de São Paulo (publicado em 14/11/2020 no Diário Oficial da Cidade), com a Resolução SGM nº 01/2020 (publicada em 30/10/2020 no Diário Oficial da Cidade) e com as indicações de entidades realizadas pelo próprio Fórum (conforme disponível no Processo SEI 6011.2020/0003680-9).

Representantes da Prefeitura de São Paulo: Controladoria Geral do Município (CGM), Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Especial de Gestão (SEGES),

Secretaria do Governo Municipal (SGM), Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI), Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e Secretaria Municipal de Fazenda (SF).

Representantes da Sociedade Civil: Colab-Usp (Colaboratório de Desenvolvimento e Participação), Inspro (Instituto Prospectiva), Instituto Cidades Sustentáveis, Observatório Social do Brasil - São Paulo, Delibera Brasil, Auspim (Agência Usp de Inovação), Coletivo Ocupa Mãe e Fecap (Fundação Álvares Penteado).

Observador: Tribunal de Contas do Município.

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DIRETOR GERAL

**Processo Administrativo nº SEI 8110.2021/0000349-3**  
Objeto: Processo de candidatos para bolsas de estudo em curso intensivo de inglês.

Retificação do Resultado Final dos 100 (cem) inscritos classificados do Edital nº10/FPETC/2021 para o Curso Intensivo de Inglês "Dê um Up"

#### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Colocação	Situação	Nome do Candidato	Doc de Identidade
1º	Classificado	Halan Maeclher Santiago Pereira	391848896
2º	Classificado	Bruna Wanessa Magalhães Silva Pimenta	534484190
3º	Classificado	Igor Oliveira Teixeira	37061409
4º	Classificado	Jean Joseph Almeida Santos	56.047.961-x
5º	Classificado	Laura Silva Lamberti da Conceição	52432896-1
6º	Classificado	Vitoria Cordeiro Atanasio	39618697
7º	Classificado	Jenifer Natalia de Sousa Domingues	399991712
8º	Classificado	Gabriel Geidson Johanson de Sousa	47985314
9º	Classificado	Luis Eduardo Coca Alberti	542938637
10º	Classificado	Gabriel Marcelo de Souza Silva	59.102.240-0
11º	Classificado	Alex Brian Melo Santos	628890369
12º	Classificado	Amanda Caroline Nicolau	49320870-8
13º	Classificado	Najara de Souza Silva	591203052
14º	Classificado	Camilly Vitória Melo Santos	62.889.052-7
15º	Classificado	Vinicius Oliveira Silva	53.795.794-9
16º	Classificado	Lucas Ferreira Vilarrindo	43.139.057-5
17º	Classificado	Karina Borges Rodrigues	397408262
18º	Classificado	Ana Luiza Fernandes Gonçalves	50669632-7
19º	Classificado	Juliana Da Silva Ribeiro	38.741.188-4
20º	Classificado	Beatriz Tavares de Lira	377576967
21º	Classificado	Fabiano Nunes da Cruz	382320669
22º	Classificado	Thais da Silva Ribeiro	43015589-x
23º	Classificado	Victor Heinrich Caetani Brito	38.953.081-5
24º	Classificado	Raquel Tavares de Lira	397557620
25º	Classificado	Nathalia Nirvane da Rocha	425525168
26º	Classificado	Gabriele Cristina dos Santos	536162943
27º	Classificado	Thawane Rayssa da Silva de Lira	377576955
28º	Classificado	Tamires Miranda Santos	384576096
29º	Classificado	Giovana Glanzmann Ferreira	532826206
30º	Classificado	Jose Eduardo Costa da Silva	567466176
31º	Classificado	Vanessa Pereira Santos	535751187
32º	Classificado	Paula Leticia da Rocha Marcolino	492454073
33º	Classificado	Ellen Pereira Dionizio	493901097
34º	Classificado	Victoria Fernanda Alves Ferreira	428624959
35º	Classificado	Nathalya Dourado Rodrigues Gomes	540966988
36º	Classificado	Gabriele Cristina Kaneko dos Santos	50186190-7
37º	Classificado	Amanda do Prado Cardoso	49621955-8
38º	Classificado	Juliana Dos Santos verdelli borges	53780987
39º	Classificado	Mariana Oliveira Santos	387278795
40º	Classificado	Larissa Soares reis	50.190.156-5
41º	Classificado	Nathalia Cristina Lemos da Silva	436106036
42º	Classificado	Gustavo Leopoldino da Silva	520125174
43º	Classificado	Amanda Pereira Souza	398004018
44º	Classificado	Jennifer Caroline Rodrigues Garcia farias	491110753
45º	Classificado	Mariana Cezareti dos Santos	387038966
46º	Classificado	Jenifer Rodrigues Vieira Galvão	431722481
47º	Classificado	Anna Paula de Oliveira Vilela	586763284
48º	Classificado	André dos Santos Moraes de Sousa	52.187.064-1
49º	Classificado	Lucca Aguiar Tavares de Melo	57.736.886-2
50º	Classificado	Caio Lima de Freitas	50.1381831
51º	Classificado	Amanda Cristina Bispo Teixeira	49.280.159-9
52º	Classificado	Giovanni Marcinari	424190229
53º	Classificado	Sabrina Rodrigues Mota	432831150
54º	Classificado	Naiara da Costa Nascimento	500015892
55º	Classificado	Melissa Dib da Silva	58.840.655-7
56º	Classificado	Victor Gualberto Nunes	36.304.608-2
57º	Classificado	Kevin Rodrigues da Silva	520132579
58º	Classificado	Tatielle Barbosa Sousa da Silva	520328641
59º	Classificado	Leticia Maria Rosendo Lira	57.604.546-9
60º	Classificado	Michele da Silva Santos	434605888
61º	Classificado	Jamires Moura Silva	549197862
62º	Classificado	Josafá Juan Costa Souza	388231282
63º	Classificado	Luana de Sousa Dutra	50.051.671-6
64º	Classificado	Gabriel Marques Almeida de Oliveira	37.867.174-1
65º	Classificado	Rafael Fernandes Inácio Dias	491117073
66º	Classificado	Júlia Lima Silva	6000067488
67º	Classificado	Leticia Cavalcante de Oliveira	53674200-5
68º	Classificado	Beatriz Alves Silva	536602232
69º	Classificado	Renato Correia Batista	494490378
70º	Classificado	Vanessa Dias bento da Silva	481524964
71º	Classificado	Cibelle Campos Lozano Cosmo	487033883
72º	Classificado	Janaina Gabriel da Silva	433228064
73º	Classificado	Júlia Araújo da Silva	56.235.668-X
74º	Classificado	Ana de Lima Cordeiro Pires	431708988
75º	Classificado	Bruna Marinho Dos Santos	54.962.573-2
76º	Classificado	Natália Vitória Oliveira	508124694
77º	Classificado	Gabriel Gonçalves Sebastião	55719005-8
78º	Classificado	Yasmim Caroline Teixeira	38.826.888-8
79º	Classificado	Ariane santos de jeus	633057307
80º	Classificado	Viviane Maria Barbosa Rodrigues	494912650
81º	Classificado	Bianca Vitória Gonçalves Evangelista Santos	564663487
82º	Classificado	Carolina Rodrigues Matos	427627291
83º	Classificado	Victor Hugo Silva de Souza Santos	55117254-x
84º	Classificado	Joelen Vicente de Souza	486593514
85º	Classificado	Karina Aparecida Pereira do Nascimento	430848341
86º	Classificado	Karen Cintia Quispe Rada	372623311
87º	Classificado	João Vitor Ferreira Gomes	385703089
88º	Classificado	Bruno Cruz Pereira de Lima	362329291
89º	Classificado	Raquel da Silva Fernandes	550085956
90º	Classificado	Beatriz Petinili Alencar e Silva	392509234
91º	Classificado	Jose Eduardo Dos Santos Nunes	542663247
92º	Classificado	Guilherme Santana Santos	536536901
93º	Classificado	Bianca Vitória de Oliveira Silva	382328437
94º	Classificado	Evelyn Alice Vicente dos Santos	393960766
95º	Classificado	Joyce Eunice de Souza	392329165
96º	Classificado	Ingrid Geovanna Silva	39866198-4
97º	Classificado	Keyla Carolyne Correia Santos	416495540
98º	Classificado	Arthur Nilton de oliveira Souza	397749855
99º	Classificado	Ana Gabriela Santana de Brito	39757715-1
100º	Classificado	Joyce Tamara Sabino da Mata	35.951.239-2

Lista dos 100(cem) inscritos que compõem a Lista de Espera (Possíveis Vagas Remanescentes) do Edital nº10/FPETC/2021 para o Curso Intensivo de Inglês "Dê um Up"

Lista de Espera- Possíveis Vagas Remanescentes

Colocação	Situação	Nome do Candidato	Doc de Identidade
1º	Lista de Espera	Anne Caroline de Souza Silva	398615068
2º	Lista de Espera	Mariana Rodrigues dos Santos	39852107
3º	Lista de Espera	Guilherme Pereira Da Silva	568488830
4º	Lista de Espera	Luana Ribeiro de Oliveira	53.673.995-x
5º	Lista de Espera	Beatriz Souza Carvalho	586231997
6º	Lista de Espera	Hillary de Lima Ribeiro	50.534.032-x
7º	Lista de Espera	Douglas de Jesus Fontes	498046072
8º	Lista de Espera	Daylele Joana dos Santos Silva	570475314
9º	Lista de Espera	Gabriela Sales de Araujo	571973206

10º	Lista de Espera	Mariane Pellizzari	333574503
11º	Lista de Espera	Franciele Ferreira da Silva	522210156
12º	Lista de Espera	Alysson Silva Magalhães de Jesus	39459431-9
13º	Lista de Espera	Ana Luiza de Paula Gomes	345043226
14º	Lista de Espera	Daniela de Sousa Mandes	365088948
15º	Lista de Espera	Lucia Helena Souza Migue	526728164
16º	Lista de Espera	Isabella Bento de Oliveira	383466040
17º	Lista de Espera	Bruno da Cruz Santos Souza	483795410
18º	Lista de Espera	Ana Caroline Assis Pereira	545588698
19º	Lista de Espera	Gabriel da Rocha Macedo	388475568
20º	Lista de Espera	Angélica Pereira do Nascimento	584404943
21º	Lista de Espera	Luana Tavares da Silva	37806406x
22º	Lista de Espera	Lucimaria dos Santos De Oliveira	639266757
23º	Lista de Espera	Israel Ferreira Santos	56.664.415-0
24º	Lista de Espera	Erika Gonçalves Amorim	365634931
25º	Lista de Espera	Rebeca de Andrade Sanches	

## QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG

### PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5602262/1	VICENTE MANOEL SIMOES DE AL-	NIVEL IV	3	QEAG17	13/11/2020
	MEIDA PRADO				
7070471/3	JOSE RICARDO RIBEIRO HOFFMANN	NIVEL II	3	QEAG8	13/11/2020

### LICENÇA NOJO

646.507-2/1 RITA DE CASSIA POCAI 08 dias, de 23/10/2020 à 30/10/2020, falecimento do pai.

### INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

6318533/1 MARCO ANTONIO BRAVO PULCINELLI, Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, Nível II, solicitou 15 dias a partir de 03/11/2020, interrompeu a partir de 13/11/2020, gozou 10 dias, restam 05 dias, exercício 2020.

### PORTARIA Nº 117/DGP-2/SVMA/2020

EDUARDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº 7/SVMA-GAB/2017

#### RESOLVE,

I – Designar a partir de 10/11/2020 o servidor, Sr. DANIEL ANANIAS CABRAL, RF 780.862.3/1, Analista de Meio Ambiente Nível II, padrão/ref Q6, efetivo, para responder como Supervisor Técnico do Grupo Técnico de Análise dos Planos de Atendimento à Emergências no Transporte de Produtos Perigosos – GTPAE, da Divisão de Análise Ambiental - DAA, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### FÉRIAS DEFERIDAS

RF Nome Cargo Exercício Quantidade A partir de  
5048800/3 MARIA CRISTINA FILIPPELLI COORD. DE PROJETOS 2020 15 19/11/20  
5401216/2 BEATRIZ L. F. GOMES DIR. DE DIVISÃO TECNICA 2020 15 23/11/20  
7882475/3 DANIELE L. DE SANTANA ENC. DE EQUIPE 2020 15 23/11/20  
8380741/3 BRUNO R. SILVA ENC. DE EQUIPE 2020 20 23/11/20

#### INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com a O.N. 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da O.N. nº 001/SMG-G/2006: 527.436.2/3-Fernando Thomaz Henriques Junior, proc. 6022.2020/0002985-3, relativo às férias do exercício de 2003 (30 dias), 2009 (30 dias), 2019 (30 dias) e 2020 (30 dias), acrescidos de 1/3.

588.145.5/2, Enedina A. de Rezende, proc. 6022.2020/0002949-7, relativo às férias do exercício de 2009 (30 dias), 2010 (30 dias) e 2020 (30 dias), acrescidos de 1/3.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/CONTRATADO

Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados aos RGPS.

RF	NOME	DUR.	A PARTIR DE	ART
514.389.6	Rosângela Valesi	11	13/11/2020	143

## TURISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### INDEFERIMENTO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO – EXERCÍCIO 2020

NOME CARGO PADRÃO/REF. Nº DE DIAS  
8786020/2 ALAN BARBOZA MATHEUS ASSESSOR TÉCNICO I DAS12 30DIAS

## CONCURSOS

## GESTÃO

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

##### DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO  
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE  
ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL NIVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL  
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
KATIA APARECIDA FILEE	233956918	12/11/2020

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE  
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL  
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
IRACILDA MARIA DA COSTA LEITE	153930998	12/11/2020
VALDINEIA SILVEIRA OLIVEIRA	357144363	12/11/2020

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE  
ANALISTA DE SAÚDE - MEDICO  
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL  
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
MAISSARA OBARA VENTURIERI	4089951	12/11/2020

### CONVOCAÇÃO – AVALIAÇÃO DE ESPECIALISTA

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Municipal de Gestão - SG, considerando o disposto nas Portarias nº 46/SG/2020 e nº 51/SG/2020, que autoriza o atendimento presencial para Exames Médicos Admissionais

**CONVOCA O candidato abaixo relacionados para Avaliação de Especialista de Ingresso a comparecer à COGESS, Rua Boa Vista, 280, 1º andar, munido de documento de identificação oficial original com foto e TODOS OS SUBSÍDIOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, conforme o cronograma abaixo:**

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

RF	NOME	DATA	HORÁRIO
6508642	ANA LUCIA COSTA REIS SANTOS	16/11/2020	08:00

## EDITAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### CASA CIVIL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

#### ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ao 13 dia do mês de novembro do ano de 2020, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Ivan Teixeira da Costa Budinski, Casa Civil, realizou-se a 49ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2020, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Evandro Freire, de SF, Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ e Irineu Gnecco Filho, de SG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019. A ata possui número SEI 6010.2020/0003763-0.

Dado início a 49ª Reunião Ordinária de 2020, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
6011.2020/0003875-5	SGM	DOUGLAS WESLEY SANTOS MONTEIRO
6011.2020/0003876-3	SGM	MAISA LEOTERIO SOUZA
6011.2020/0003876-3	SGM	MARIA ONDINA VIEIRA DA SILVA
6011.2020/0003876-3	SGM	MAURICIO MADI
6013.2020/0005482-4	SG	GABRIELLA BEIRA FERNANDES COSTA E SILVA
6013.2020/0005482-4	SG	NASSOR DE OLIVEIRA RAMOS
6013.2020/0005482-4	SG	NATALIA DE LIMA PEREIRA
6021.2020/00043010-2	PGM	LUIS CARLOS MARCELINO
6021.2020/00043426-4	PGM	JERRY JACKSON FEITOSA
6021.2020/00043426-4	PGM	MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARÃES
6014.2020/0003009-2	SEHAB	ANDREA OLIVEIRA LACERDA AGUIAR
6024.2020/0009249-1	SMADS	MONICA MOREIRA DE OLIVEIRA BRAGA CUKIERKORN
6024.2020/0009295-5	SMADS	ELISABETH CASSEMIRO FONSECA
6023.2020/0002280-3	SMIT	EVANDRO MATHEUS DOS SANTOS SILVA
6023.2020/0002280-3	SMIT	RAFAEL VENUJO MAGGION
6023.2020/0002280-3	SMIT	RAPHAELA TELES DE OLIVEIRA
6023.2020/0002283-8	SMIT	DOMINIQUE OLIVEIRA DE ARAUJO
6023.2020/0002283-8	SMIT	JOAO PASCHOAL PEDOTE
6025.2020/0022808-9	SMC	JOEL SALETTI
6068.2020/0004399-7	SEL	JESSICA DA SILVA SOUZA
6068.2020/0004399-7	SEL	MARCIA CRISTINE OSTERLEIN BARBOZA
6068.2020/0004399-7	SEL	SALVY RIBEIRO MARIN
6027.2020/0012374-1	SVMA	GILBERTO SANTOS DA SILVA
6027.2020/0012636-8	SVMA	ALINE SOARES MONTEIRO
6018.2020/0061225-5	SMS	SOLANGE VIOTTO DA SILVA
6018.2020/0061741-0	SMS	ANA CRISTINA KANTZOS
6018.2020/0062044-4	SMS	WILMA YOSHIE TAKAOKA PUGLIESE
6018.2020/0070956-9	SMS	MARGRIT GABRIELA WILKE
6018.2020/0072549-1	SMS	ADALBERTO KIOCHI AGUEMI
6018.2020/0066541-3	SMS	MARISTELA UTA NAKANO
6016.2020/0092041-2	SME	VANDERLI REGIANE OLIVEIRA FERNANDES DE PAULA
6016.2020/0091554-0	SME	WILLIAM SERPA BOETA
6016.2020/00892118-4	SME	ANA PAULA VENEZAS DA SILVA
6016.2020/0087408-9	SME	ALCIONE MIRANDA FELICIANO
6016.2020/0092068-4	SME	GISLENE APARECIDA FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
6016.2020/0092392-6	SME	LUHANNA FERREIRA DE AGUIAR
6016.2020/0085713-3	SME	TATIANA DO NASCIMENTO FONSECA
6016.2020/0092061-7	SME	THAYRE MARIN ALVES DE LIMA
6016.2020/0091931-7	SME	FABIANE CRISTINA GONCALVES
6016.2020/0093594-0	SME	BRUNO HENRIQUE DO NASCIMENTO BORGES
6016.2020/0096402-9	SME	REGINALDO ARAUJO DA SILVA
6016.2020/0094571-7	SME	CASSIA APARECIDA DA COSTA ALVES
6016.2020/0094479-6	SME	MIRIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA LUNGATO
6016.2020/0093636-0	SME	PALOMA ROS SALVADOR SANCHES
6016.2020/0090543-0	SME	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOR
6016.2020/0096040-6	SME	MARCOS PAULO FELTRIM
6016.2020/0085197-6	SME	BRUNA MEIRA ALTINO
6016.2020/0078312-1	SME	VALERIA TORRES CASEMIRO
6016.2020/0096056-2	SME	ROSELI ISABEL DA SILVA
6012.2020/0031005-1	SMSUB	EDSON MANA
6012.2020/0031031-0	SMSUB	WILADIMIR FAGGIAN MAGALHAES
6033.2020/0002278-6	SMSUB	SALETE ROSA DE PIETRO
6031.2020/0003398-1	SMSUB	PRISCILA MARIA VARELLA CAPORUSCIO
6037.2020/0002229-0	SMSUB	SHIRLEY RODRIGUES MUNHOZ
6047.2020/0001395-3	SMSUB	MARCELO TADEU DE SOUZA MELLO
6053.2020/0003666-2	SMSUB	LILIANA BARBOSA MARCHETTI
6053.2020/0003558-5	SMSUB	ALTAMIRA DE OLIVEIRA CUNHA DOS SANTOS
6059.2020/0006411-1	SMSUB	MARCELO LOIACONO RAMOS
6410.2020/0011791-3	SMSUB	CAMILA SANTOS SOUZA
6410.2020/0011865-0	SMSUB	NATHALIA DALE PIAGE
6410.2020/0011789-1	SMSUB	ESTEVAM MARTINS
6410.2020/0011790-5	SMSUB	GILBERTO DA CUNHA LIMA JUNIOR
6410.2020/0011377-2	SMSUB	HENRIQUE TOLEDO SILZ
6410.2020/0011485-0	SMSUB	PAULO SERGIO HERGLÖTZ
6410.2020/0011896-0	SMSUB	BEATRIZ BRADLEY MOREIRA
6410.2020/0011792-1	SMSUB	MARIA DA PENHA DA SILVA
6410.2020/0011925-8	SMSUB	ELAINE MARIA MELE DOS SANTOS
6410.2020/0011926-6	SMSUB	RONALDO RAMOS DA SILVA
6410.2020/0011793-0	SMSUB	YAGO DIAS MACEDO
6410.2020/0011924-0	SMSUB	FERNANDA MANSUR
6410.2020/0011373-0	SMSUB	LUIS CARLOS FERNANDES

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	ENTIDADE	NOME
6110.2020/0023907-4	HSPM	MARCO AURELIO BARBOSA NOVAES
7610.2020/0002733-7	COHAB	TEMÍSTOCLES CARDOSO CRISTOFARO

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6016.2020/0094259-9	SME	MAURICIO SELES DE OLIVEIRA	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que a manifestação ocorreu de forma extemporânea, haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado.
6018.2020/0066535-9	SMS	MARILANDE MARCOLIN	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que a manifestação ocorreu de forma extemporânea, haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado.
6018.2020/0066538-3	SMS	MAISA FERREIRA DOS SANTOS	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que a manifestação ocorreu de forma extemporânea, haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado.
6210.2020/0010527-6	HSPM	FELIPE DOS SANTOS SERVULO DE SOUZA	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que a manifestação ocorreu de forma extemporânea, haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado.

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
6018.2020/0068972-0	SMS	SUJEY MIYA SHIRAIISHI ROL-LENBERG ALBUQUERQUE	Favorável. Informação SNU nº 0320/2013

5. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Ivan Teixeira da Costa Budinski	CASA CIVIL
Irineu Gnecco Filho	SG
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM
Evandro Luis Alpoim Freire	SF

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM DE GESTÃO COMPARTILHADA DO PLANO DE AÇÃO EM GOVERNO ABERTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

##### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º-** Este Regimento Interno rege todos os Fóruns de Gestão Compartilhada instituídos por meio de resolução do Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo (CIGA-SP), com fundamento nos Decretos Municipais nº 54.794 de 28 de janeiro de 2014, 58.115 de 1 de março de 2018, 58.596 de 07 de janeiro de 2019 e 59.000 de 7 de outubro de 2019.

**Art. 2º-** O Fórum de Gestão Compartilhada funciona como órgão colegiado e é organismo deliberativo entre sociedade civil e poder público, ambos com mesmo poder de voto, de caráter eminentemente público, reconhecido pelo Poder Público Municipal como instância de representação e fortalecimento das Políticas Públicas de Governo Aberto, baseadas no acordo feito com a Parceria de Governo Aberto (Open Government Partnership), a fim de promover e fortalecer iniciativas de Participação Cidadã, Transparência; Prestação de Contas e Responsabilidade Governamental (Accountability); e Tecnologia e Inovação na Prefeitura de São Paulo.

**Art. 3º-** Para fins deste regimento interno, entende-se: I - participação Cidadã: todos os processos, mecanismos e instrumentos de colaboração, compartilhamento e cocriação dos cidadãos e cidadãs que contribuem para o aprofundamento da democracia;

II - transparência: procedimentos e ferramentas que possibilitem o acesso, uso e reuso de informações e dados públicos;

III - prestação de Contas e Responsabilidade Governamental (Accountability): prestação de contas do poder público à sociedade e responsabilização do poder público e de seus agentes por seus atos;

IV - tecnologia e Inovação: incentivo ao desenvolvimento, criação e uso de ferramentas tecnológicas abertas e livres.

V - plano de Ação em Governo Aberto do município de São Paulo: instrumento estabelecido pela Open Government Partnership (OGP), obrigatoriamente resultante de processo de construção participativo, que determina os compromissos de governo aberto que serão adotados pelo Executivo. Cada plano tem seu período de co-criação e execução determinados pela OGP.

##### CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 4º-** O Fórum de Gestão Compartilhada tem as seguintes atribuições:

I - discutir a estratégia e a metodologia para o aperfeiçoamento do processo de participação social no âmbito da atuação do Poder Executivo na Open Government Partnership (Parceria para Governo Aberto - OGP) e em todas etapas do Plano de Ação;

II - definir os objetivos e a metodologia do processo de co-criação dos Planos de Ação em Governo Aberto, incluindo a escolha dos beneficiários previstos e a abrangência geográfica esperada;

III - propor adequações sobre os processos de formulação, implementação e avaliação do Plano de Ação;

IV - organizar as etapas de co-criação, implementação e avaliação do Plano de Ação, incluindo o oferecimento de instrumentos para processo de consulta, pesquisa e estudo;

V - colaborar no processo de formulação, implementação e avaliação dos compromissos firmados no Plano de Ação;

VI - construir ações de responsabilidade da sociedade civil nos compromissos estabelecidos no Plano de Ação.

##### CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

**Art. 5º-** O Fórum de Gestão Compartilhada é composto de forma paritária por entes do governo municipal e da sociedade civil organizada, sendo sua composição definida por resolução do Comitê Intersecretarial de Governo Aberto

**Art. 6º-** Da participação externa no Fórum de Gestão Compartilhada:

I - poderão contribuir com as matérias de elaboração e gestão do Plano de Ação em Governo Aberto, na condição de convidadas e convidados, representações dos setores público, privado, da sociedade civil organizada, especialistas e demais cidadãos e cidadãs interessadas que se sentirem aptos a contribuir com as matérias do governo aberto.

II - poderão participar das reuniões sobre o Plano de Ação em Governo Aberto representações dos diferentes órgãos do governo municipal, com o intuito de prestar informações e receber propostas e sugestões, a fim de buscar, conjuntamente, o melhor encaminhamento dos temas em discussão.

III - qualquer cidadão e cidadã poderá participar das reuniões do Fórum de Gestão Compartilhada, nas quais terá direito a voz, mas não terá direito a voto.

IV - a participação de atores externos ao Fórum de Gestão Compartilhada se dará de forma aberta e preferencialmente mediante manifestação de interesse encaminhada ao e-mail via governoaberto@prefeitura.sp.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para fins de logística.

Parágrafo único. O Fórum de Gestão Compartilhada tem como dever buscar as melhores condições para viabilizar a participação de todas as pessoas interessadas.

**Art. 7º-** Os membros do FGC exercerão suas atividades pelo período determinado a partir da data da publicação no diário oficial do ato de designação do FGC até o fim do processo de implementação do respectivo Plano de Ação em Governo Aberto da Cidade de São Paulo, podendo esse prazo ser prorrogado por deliberação do CIGA-SP.

§ 1º Os mandatos de ambos (as) titular e suplente se encerram na mesma data.

§ 2º Caso o Fórum de Gestão Compartilhada avalie a ocorrência de falta grave ou de questão de falta de decoro, baixa participação ou descumprimento de alguma das obrigações das(dos) integrantes poderá criar e encaminhar o caso para o Grupo de Trabalho de Ética, nos termos do art.

IV - todas as reuniões ordinárias e extraordinárias têm caráter deliberativo, desde que haja pelo menos um(a) representante da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, um(a) representante da Controladoria Geral do Município, dois representantes de outras secretarias municipais integrantes do FGC e 50% das(dos) integrantes representantes da sociedade civil, e que a pauta tenha sido enviada com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas do horário de realização da reunião.

Art. 20 As deliberações do Fórum de Gestão Compartilhada deverão ocorrer nos seguintes termos:

I – as(ões) integrantes do Fórum buscarão deliberar por consenso.

II – quando não houver consenso, será realizada votação. Será declarada a opção escolhida aquela que obtiver votos da maioria simples das(dos) integrantes presentes na reunião.

III – caso estejam presentes na reunião o titular e o suplente, apenas a(o) titular terá direito a voto, conforme art. 10º. Art. 21 As(ões) integrantes deverão:

I – reunir-se ordinariamente a cada 30 (trinta) dias, no mínimo, e extraordinariamente, sempre que necessário;

II – construir, trimestralmente, o calendário de reuniões ordinárias;

III – realizar a divulgação das datas das reuniões ordinárias, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, nos canais de comunicação definidos pelo Fórum e nos sites institucionais da Prefeitura;

IV - participar ativamente das discussões propostas nas reuniões e das votações;

V - participar das demais atividades planejadas pelo Fórum; VI - agir conforme os preceitos do Anexo I - Ética e Convivência;

VII - comunicar via e-mail as atas de reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum de Gestão Compartilhada e dos Grupos de Trabalho, cumprindo com a transparência das informações com prazo de até 7 (sete) dias para envio.

Art. 22 O registro por meio de atas das discussões e dos respectivos encaminhamentos feitos em cada reunião, sejam elas reuniões extraordinárias, ordinárias ou de Grupos de Trabalho, será preferencialmente feito pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, salvo determinação distinta acordada em reunião ordinária ou extraordinária, sendo as atas compartilhadas e abertas as(ões) integrantes para revisões e comentários antes de sua publicação.

§ 1º As atas poderão ser realizadas por integrantes da sociedade civil desde que acordados entre as(ões) participantes e houver a presença de integrantes da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto e Controladoria Geral do Município.

§ 2º As atas devem ser disponibilizadas para o acesso público nos sites institucionais da Prefeitura e nos canais de comunicação do Fórum de Gestão Compartilhada.

§ 3º Nas atas de reuniões dos Grupos de Trabalho e do Fórum de Gestão Compartilhada deverão constar os encaminhamentos e deliberações das reuniões.

§ 4º As atas deverão ser encaminhadas por e-mail às(ões) integrantes do Fórum em até 7 (sete) dias após a realização da reunião e as(ões) integrantes terão mais 7 (sete) dias para acrescentar ou retificar informações, também por e-mail. Após esse período, caso não haja manifestações, a ata será publicada.

§ 5º Todas as reuniões de que trata este capítulo são públicas, assegurado o direito à participação de convidados(as) e municípios interessados(as) em benefício da transparência e da participação social, preferencialmente, mediante comunicação à Supervisão para Assuntos de Governo Aberto com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, conforme Art. 6º deste regimento.

Art. 23 Os membros da sociedade civil do Fórum são responsáveis pela criação e gerenciamento de um repositório compartilhado de arquivos referentes ao Plano de Ação em Governo Aberto

§ 1º Todos(as) os(as) integrantes do Fórum de Gestão Compartilhada terão acesso irrestrito ao repositório de arquivos.

§ 2º Arquivos inseridos no repositório pela primeira vez devem ser obrigatoriamente criados com o usuário do próprio e-mail do Fórum, garantindo que o domínio do arquivo não esteja em nomes de terceiros.

Art. 24 As(ões) integrantes do Fórum de Gestão Compartilhada têm os seguintes direitos:

I – tomar lugar nas reuniões ordinárias e extraordinárias, usando da palavra e proferindo voto nas deliberações;

II – ser previamente convocado(a) para as reuniões ordinárias com antecedência mínima de 07 (sete) dias;

III – ser previamente convocado(a) para as reuniões extraordinárias com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

IV – ter registrado em ata o sentido de seus votos ou opiniões manifestados durante as reuniões;

V – apresentar pautas relacionadas à Governo Aberto no momento da reunião para conhecimento do Fórum de Gestão Compartilhada;

VI – propor convite a especialistas, representantes de entidades ou autoridades para prestar os esclarecimentos que o Fórum de Gestão Compartilhada entenda convenientes;

VII – obter informações sobre as atividades do Fórum, tendo amplo acesso a atas e documentos a elas referentes;

VIII - ter disponibilizado ao Fórum quaisquer atas, materiais e documentos que serão matéria de discussão em reunião, pelo menos 48 horas antes.

Art. 25 Em todas as reuniões, lista de presença deverá ser assinada por:

I – integrantes permanentes do Fórum de Gestão Compartilhada, fazendo constar seus nomes completos;

II – autoridades, agentes públicos, convidados(as) e demais municípios presentes nas reuniões, fazendo constar espaço adequado para preenchimento do nome, organização e contato, a ser preenchido pelos mesmos.

Parágrafo único. A lista de presença será fornecida e digitalizada pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, que posteriormente a enviará para a sociedade civil do FGC, responsável por armazená-la no repositório compartilhado.

Art. 26 A ordem a ser seguida nas reuniões ordinárias será a seguinte:

I – escolha de representante da sociedade civil, que conduzirá a reunião em conjunto com representante do governo;

II – abertura da reunião seguida de pedido da atenção e cumprimento dos presentes, apresentação de quem irá coordenar a reunião, esclarecimentos sobre como a reunião será conduzida, duração da reunião e outros esclarecimentos que se julgarem necessários ao andamento da reunião;

III – leitura da pauta, sucedida de eventuais pedidos de alteração, inversão ou inclusão de pauta;

IV – explicação inicial, discussão e deliberação de cada item da pauta;

V – definição da pauta da próxima reunião;

VI – informes gerais dos(das) integrantes;

VII – encaminhamentos e encerramento.

Art. 27 As reuniões ordinárias e extraordinárias de que trata este regimento serão conduzidas em conjunto por representante da sociedade civil e representante do governo, referida como dupla condutora, cabendo:

I – observar o cumprimento da ordem da reunião;

II – garantir que a ordem das inscrições de fala seja respeitada;

III – garantir que todos(as) interessados(as) tenham tempo de se manifestar sem comprometer o teto estabelecido para o encerramento da reunião;

IV – interromper falas que não tratem do tema em discussão. Em caso de informe, este deverá ser feito em momento da reunião reservado a tais manifestações;

V – observar a ordem da pauta acordada pelo Fórum;

VI - conduzir o processo de votação, caso ocorra;

VII - garantir o andamento respeitoso das argumentações.

§ 1º Caso se julgue necessário, haverá inscrição de fala ao longo da reunião para cada item da pauta de que trata o inciso IV deste artigo. Quando julgar necessário, a dupla condutora prevista no art. 27, poderá delimitar tempo máximo das manifestações.

§ 2º A dupla condutora não pode se utilizar de seu caráter de condução e mediação para se manifestar ou fazer informes, sem que tenham se inscrito para tanto, nos mesmos termos que as(ões) demais integrantes do Fórum.

CAPÍTULO VII - DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 28 Entende-se como Grupo de Trabalho o espaço para o desenvolvimento de atribuições específicas conduzidas por parte das(dos) integrantes do Fórum de Gestão Compartilhada.

Art. 29 Os Grupos de Trabalho serão compostos nas reuniões ordinárias ou extraordinárias do Fórum de Gestão Compartilhada, com a sua especificidade e registrados(as) em ata.

Art. 30 Os produtos e relatórios dos Grupos de Trabalho passarão por apreciação e, no que couber, aprovação em reunião ordinária ou extraordinária do Fórum de Gestão Compartilhada.

§ 1º Os produtos e relatórios dos Grupos de Trabalho serão subsídios para o planejamento, elaboração e execução dos Planos de Ação de Governo Aberto do município de São Paulo e deverão em seu processo de desenvolvimento ser compartilhados com a sociedade civil do Fórum, que os incluirá no repositório compartilhado.

§ 2º As atas dos Grupos de Trabalho também serão disponibilizadas nos canais de comunicação do Fórum de Gestão Compartilhada e nos sites institucionais da Prefeitura.

§ 3º Em caso de Grupos de Trabalho (GTs) responsáveis por organização de eventos e outras entregas que ocorrerem em data anterior a próxima reunião ordinária ou extraordinária presencial, os GTs responsáveis terão competência para decidir sobre questões de logística dos mesmos, mediante informação dos andamentos de trabalho por e-mail para o Fórum de Gestão Compartilhada.

Art. 31 Quando da ocorrência de falta grave, falta de decoro, baixa participação ou descumprimento reiterado de obrigações e responsabilidades, o caso poderá ser levado ao Grupo de Trabalho de Ética, a partir da comunicação por escrito ou por comunicação em reunião ordinária ou extraordinária por quaisquer integrantes do Fórum de Gestão Compartilhada.

**§ 1º O Grupo de Trabalho de Ética será criado a partir da situação apresentada por escrito ou por comunicação em reunião ordinária ou extraordinária.**

**§ 2º O Grupo de Trabalho de Ética será composto por 3 (três) integrantes das cadeiras da sociedade civil e 3 (três) órgãos representantes das cadeiras de governo.**

**§ 3º Cada situação deverá ser analisada caso a caso.**

**§ 4º A cada caso analisado, se formará um Grupo de Ética com composição distinta do anterior. A alteração entre o precedente e o atual deve ser de, no mínimo, uma cadeira de sociedade civil e uma cadeira de governo.**

**§ 5º O Grupo de Trabalho de Ética ficará responsável por analisar a situação e emitir parecer para o Fórum de Gestão Compartilhada, convocando e coordenando uma reunião extraordinária para repassar os insumos que irão subsidiar a deliberação pelo Fórum sobre as providências e procedimentos cabíveis.**

**§ 6º Em caso de impasse na situação a ser deliberada, o Grupo de Trabalho de Ética, como coletivo, terá o voto decisivo.**

**§ 7º O Grupo de Trabalho de Ética poderá decidir por advertência, suspensão ou cassação do mandato da instituição.**

**CAPÍTULO IX - Da Condução dos Trabalhos Mediante Fundos Orçamentários Externos**

**Art. 32 Quando houver financiamento externo para o FGC, a ser gerido pelas organizações da sociedade civil que o compõem, os integrantes deverão deliberar em reunião ordinária ou extraordinária, uma Política de Gestão de Fundos Externos anterior ao início das atividades que façam uso dos recursos, estabelecendo todos os procedimentos e responsáveis pela gestão do fundo em questão, bem como regimentos de contratações e pagamentos que não estejam especificados pelo financiador.**

**§ 1º Todos os acordos serão documentados em atas e arquivados no repositório compartilhado pela sociedade civil do Fórum de Gestão Compartilhada.**

§ 2º Todo e qualquer acordo referente ao uso de fundos externos deverão estar de acordo com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

§ 3º Orçamentos para contratação de quaisquer serviços devem ser feitos por integrantes, mediante o escopo de serviços definido em reunião anterior, com rotatividade, e apresentados somente em reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Fórum de Gestão Compartilhada e de cada GT, de forma simultânea. Fica vedado o envio de orçamentos posteriores ou anteriores a apresentação dos orçamentos em reunião.

§ 4º Informações referentes a verbas externas deverão estar divulgadas amplamente nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de São Paulo em que se tratem das políticas de Governo Aberto, bem como no Portal da Transparência e no site do Fórum de Gestão Compartilhada.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 Qualquer alteração no presente Regimento Interno deverá ser proposta com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da reunião subsequente e deverá ser aprovada por maioria absoluta do Fórum de Gestão Compartilhada em reunião ordinária ou extraordinária convocada para consolidar tal mudança.

Art. 34 O presente Regimento Interno do Fórum de Gestão Compartilhada do Município de São Paulo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 35 Eventuais dúvidas e omissões deste regimento serão submetidas ao Comitê Intersecretarial de Governo Aberto (CIGA-SP) para deliberação.

Art. 36 Este Regimento acompanha o Anexo de Ética e Convivência.

Anexo I – Ética e Convivência

Art. 1º Deveres éticos dos(das) integrantes do Fórum de Gestão Compartilhada:

I – Conhecer e respeitar os editais e regulamentos referentes ao Fórum de Gestão Compartilhada;

II – Respeitar o compromisso assumido, acompanhando e participando com assiduidade e pontualidade das reuniões ordinárias e extraordinárias, assim como de eventos e compromissos em que seja requisitada a sua presença;

III – Permanecer e participar das reuniões em sua totalidade, salvo emergências, em que deve justificar sua saída ou atraso através de e-mail.

IV – Justificar sua falta à reunião, por e-mail;

V – Respeitar seus(suas) interlocutores(as), quaisquer que sejam, ouvindo-os(as) e dirigindo-lhes a palavra com respeito e educação.

VI – Atuar sempre com honestidade e de acordo com a verdade.

**VII – Agir sempre visando o bem de todos.**

**VIII – Agir com zelo e empenho no exercício de suas funções de representação.**

**IX – Zelar para que os direitos da população e o interesse público estejam alicerçados em políticas públicas e sejam atendidos nos serviços, planos, programas e projetos públicos realizados nos Planos de Ação do município de São Paulo**

**X – Não fazer proselitismo político-partidário ou religioso nas reuniões e eventos do Fórum de Gestão Compartilhada.**

**XI – Não agir por interesse próprio ou de grupo particular, em detrimento ou substituição aos interesses coletivos da população do território de São Paulo.**

**XII – Não se ausentar de manifestação de opinião e/ou voto quando estas forem essenciais ao andamento das decisões principalmente quando forem decisões em registros de e-mail.**

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0002032-9

Assunto: Projeto "Iluminar" – TC 083/2014/SMDHC - União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região – UNAS - CNPJ nº. 38.883.732/0001-40

#### DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o processo, em especial o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (Parecer SMDHC/GAB/AJ Nº 033871629) e o parecer de reconsideração de glosas elaborado pela Divisão de Análise de Contas – DAC/Passivo e seus respectivos cálculos (SMDHC/DP/DAC Nº 035478863), os quais acolho, **RATIFICO** a reanálise e os novos cálculos apresentados nos documentos mencionados, em relação ao Projeto "Iluminar" – TC 083/2014/SMDHC, realizado pela OSC União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região - UNAS, inscrita no CNPJ sob nº 38.883.732/0001-40.

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0004838-0

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 035467658, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, AUTORIZO a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de C.R.G., para cobertura da 2ª (segunda) parcela do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0004810-0

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 035530062, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, AUTORIZO a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de R.N.S.G., para cobertura da 2ª (segunda) parcela do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003555-5

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 035529807, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, AUTORIZO a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de F.S.S., para cobertura da 2ª (segunda) parcela do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003406-0

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 035519147, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, AUTORIZO a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de E.B.S., para cobertura da 3ª (terceira) parcela do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003403-6

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 035520323, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, AUTORIZO a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de G.S., para cobertura da 3ª (terceira) parcela do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003335-8

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 035404333, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, AUTORIZO a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de C.S., para cobertura da 3ª (terceira) parcela do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0003306-4

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Parecer Social elaborado pela SMDHC/CPDDH/CPM, doc SEI 035312935, e ao Parecer exarado pela SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 030905365, com fulcro na Portaria nº 033/SMDHC/2020, no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 17.340/2020 e Decreto Municipal nº 59.537/2020, AUTORIZO a realização de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em nome de Y.R.A.S., para cobertura da 3ª (terceira) parcela do auxílio-hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida beneficiária, onerando a dotação orçamentária nº 14.10.16.482.3002.2.635.3.3.90.48.00.00;

#### PROCESSO Nº 6074.2018/0002132-1

Assunto: Reabertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CPB Nº 001/2020/SMDHC/CPIR do procedimento para escolha dos membros da Comissão Julgadora do Prêmio Nelson Mandela que restou DESERTO.

I - Considerando o Edital de Chamamento Público CPB Nº 001/2020/SMDHC/CPIR, destinado à formação da Comissão Julgadora, no âmbito do I Prêmio Nelson Mandela, publicado em 29/01/2020;

Considerando o recebimento das indicações subscritas pela i) Associação Social pela Educacional e Cultural Novos Rumos, ii) Associação Aristocrata Clube, e iii) Associação do Movimento da Mulher Negra Brasileira;

Considerando o atendimento parcelar das propostas apresentadas pelas instituições acima elencadas, frente aos critérios descritos no edital de chamamento público, disciplinado pela Lei Municipal nº 16.829/18;

Considerando que o segundo edital para recebimento de indicações restou deserto, motivando consulta à unidade jurídica sobre uma alternativa para abertura e análise das propostas concorrentes ao recebimento do I Prêmio Nelson Mandela;

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, doc. 033287015, que adoto como razão de decidir;

Fica aberta a oportunidade para que as instituições Associação Social, Educacional e Cultural Novos Rumos, Associação Aristocrata Clube e Associação do Movimento da Mulher Negra Brasileira apresentem a documentação faltante, por meio do endereço eletrônico "smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br", até 24/11/2020.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

#### PUBLICAÇÃO Nº 085/CMDCA-SP/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna público o extrato de ata da Reunião ordinária do dia 26/10/2020.

Ao vigésimo sexto dia de Outubro de 2020, às 10h10, via videoconferência, realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, é iniciada Reunião Extraordinária, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiro(a)s de governo: Juliana Felicidade Armede (SMDHC - Titular), Maria Luiza da Silva (SEME - Titular), Marcos Saraiva (SME - Titular), Eliene Veiga de Lima (SMJ - Suplente, assumindo titularidade), Caio Mariano Quarentei (SF - Titular), Sílvia Marchesan (SMADS - Titular), Juliana Mesquita (SMC - Titular) e Andréa Munhoz (Titular).

Conselheiros da Sociedade Civil: Carlos Alberto de Souza Junior (Titular), Flariston Francisco da Silva (Titular), Roberta Sato Bodião (Titular), Cleusa de Almeida (Titular), Edilma Suenia de Souza (Titular), Eduardo Pedro de Carvalho (Suplente).

Faltas Justificadas: Carlos Nambu (Titular) e Liliane Ferreira (Titular)

Participam da reunião municípios representando conselhos tutelares, e organizações que encaminharam seus e-mails para cadastro na plataforma: Armando Broggi (Força Fundada), José Neto (Coordenador da Comissão Permanente de Conselheiros Tutelares), Olga (Doutoras da Alegria), Marcelo Nascimento (APCT), Mildo Ferreira ( Conselheiro Tutelar), Rudneia Arantes (Conselheira Tutelar), Lourdes (Conselheira Tutelar), Wilson Cotrim (Conselheiro Tutelar), Claudio Rondello (Congregação de Santa Cruz).

Pauta:

1.CPR

Concessão e renovação de registros no CMDCA

Número do registro	Nome da entidade	Vigência
009794	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS VILA MARIANA	01 ANO
015494	SOCIEDADE ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULPHO	01 ANO
016094	SOCIAL BOM JESUS	01 ANO
024294	ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DA SOBERANA ORDEM MILITAR DE MALTA DE SÃO PAULO E BRASIL MERIDIONAL - CRUZ DE MALTA	03 ANOS
025194	ARCO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE	03 ANOS
106604	ASSOCIAÇÃO VIVA E DEIXE VIVER	01 ANO
124307	ASSOCIAÇÃO ESTRELA DE DAVI - AVED	03 ANOS
169912	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL UNIÃO DE VILA NOVA SOLI-DAR	

## **Relatório de Execução**

### **3º Plano de Ação em Governo Aberto**

### **Compromisso 3**

### **Marco 3.1 - Linhas de Ação 3.1.1. e 3.1.2.**

**Compromisso 3:** Promover ações para fortalecimento institucional dos Conselhos e Colegiados de Políticas Públicas na Cidade de São Paulo

**Marco 3.1.:** Implementar encontros anuais de conselhos com atuação territorial, envolvendo o ecossistema de atores das subprefeituras, subprefeitos, interlocutores e outros que forem necessários na ocasião.

Esse relatório foi aplicado com o intuito de compreender o impacto das entregas do 3º Plano de Ação em Governo Aberto (2021-2024), no que se refere ao Compromisso 3, de Fortalecimento dos Conselhos de Políticas Públicas. O público alvo foram Subprefeitos, interlocutores de Subprefeitura e Conselheiros. O documento trata-se de uma substituição das entregas referentes às seguintes linhas de ação:

- **3.1.1:** Apresentar o compromisso de fortalecimento dos conselhos para os 32 subprefeitos para engajamento das Subprefeituras.
- **3.1.2:** Realizar reuniões quadrimestrais de acompanhamento das atividades e funcionamento dos conselhos com Subprefeitos e interlocutores para garantir a realização e a efetividade dos encontros anuais.

A substituição, pactuada pelo Grupo de Trabalho do Compromisso 3, se deu devido a reconhecimento, tanto dos participantes do Poder Público quanto da Sociedade Civil, que a mobilização de Subprefeitos e Subprefeituras não foi elemento essencial para os conselheiros estarem presentes nos Fóruns Interconselhos, conforme inicialmente pressuposto na co-criação do marco. Com a realização dos dois Fóruns (2023 e 2024), ficou claro que o principal instrumento de mobilização deste público se daria a partir dos gestores de conselhos localizados em cada uma das Secretarias da Prefeitura.

Dito isto, para melhor aproveitar estas linhas de ação, se planejou mensurar o impacto das ações empreendidas neste marco tanto a partir do ponto de vista dos Conselheiros quanto do Poder Público.

**Link do formulário (que recebeu respostas até o dia 18 de outubro de 2024):**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGwPAPZI5mySr\\_XGfiv8I-KUWs5M3J9MhR8bsnXrPfgLDE6w/closedform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGwPAPZI5mySr_XGfiv8I-KUWs5M3J9MhR8bsnXrPfgLDE6w/closedform)

**Link da planilha com as respostas do formulário:**

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1RTsm7D8iLiibadKmvDBcty6w\\_GgjRZMBn1AQasw-eA4/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1RTsm7D8iLiibadKmvDBcty6w_GgjRZMBn1AQasw-eA4/edit?usp=sharing)

---

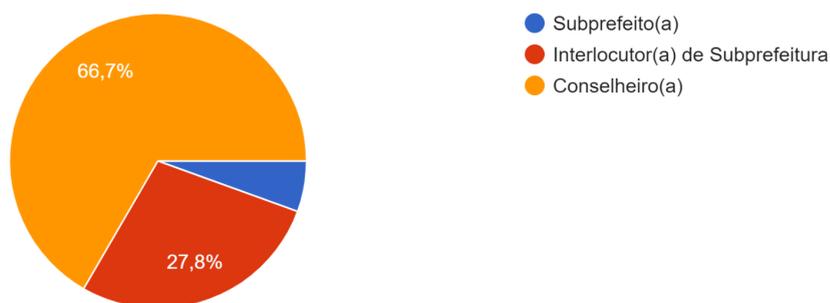
## 1ª seção - Perfil do Público

1) **Selecione a opção referente a sua posição:**

Função	Número de respostas
Subprefeito(a)	2
Interlocutor(a) de Subprefeitura	10
Conselheiro	24

Selecione a opção referente a sua posição

36 respostas



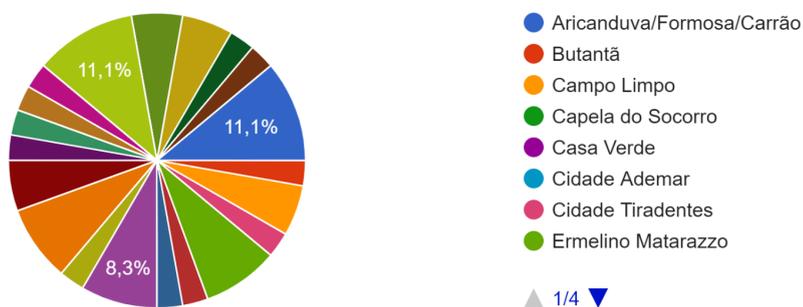
2) **Qual a subprefeitura da sua região?**

Subprefeitura	Número de respostas
Butantã*	1
Campo Limpo	2
Cidade Tiradentes	1

Ermelino Matarazzo	3
Freguesia/Brasilândia	1
Guaianases	1
Ipiranga	3
Itaquera	1
Jaçanã/Tremembé	3
Lapa	2
Mboi Mirim	1
Mooca	1
Perus	1
Pirituba/Jaraguá	1
São Mateus	4
Sapopemba	2
Sé	2
Vila Maria/Vila Guilherme	1
Vila Mariana	1
Vila Prudente*	4

Qual a subprefeitura da sua região?

36 respostas



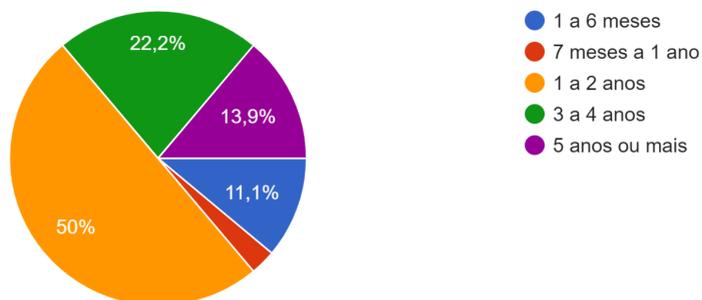
**\*Região dos 2 (dois) subprefeitos que responderam ao formulário**

**3) Qual o seu tempo de atuação na posição que você ocupa atualmente?**

Tempo de atuação	Número de respostas
1 a 6 meses	4
7 meses a 1 ano	1
1 a 2 anos	18
3 a 4 anos	8
5 anos ou mais	5

Qual o seu tempo de atuação na posição que você ocupa atualmente?

36 respostas



## 2ª seção - Avaliação sobre impacto das formações e fóruns para conselheiros(as) municipais

- 4) Quanto você considera que os Fóruns Interconselhos (I FISP - 25/11/2023, e II FISP - 25/05/2024) foram relevantes para fomentar o conhecimento dos(as) conselheiros(as) em relação a Administração Pública e a interação entre os conselhos?

Nível de importância	Número de respostas
Irrelevante	0
Pouco relevante	3
Relativamente relevante	9

Relevante	8
Muito relevante	7
Não tenho informações o suficiente para opinar	9

Quanto você considera que os Fóruns Interconselhos (I FISP - 25/11/2023, e II FISP - 25/05/2024) foram relevantes para fomentar o conhecimento dos...tração Pública e a interação entre os conselhos?  
36 respostas



**5) Em uma escala de 0 a 5, quanto você considera que as formações (Ciclo de Formações de 2022 a 2024) para Conselhos foram relevantes para fomentar o conhecimento dos(as) conselheiros(as) em relação a Administração Pública?**  
Sendo 0 irrelevante e 5 Muito relevante

Nível de importância	Número de respostas
Irrelevante	1
Pouco relevante	7
Relativamente relevante	9
Relevante	8
Muito relevante	6
Não tenho informações o suficiente para opinar	5

Em uma escala de 0 a 5, quanto você considera que as formações (Ciclo de Formações de 2022 a 2024) para Conselhos foram relevantes para fomen...elheiros(as) em relação a Administração Pública?  
36 respostas



**6) Quais foram os impactos notados no funcionamento do(s) conselho(s) que você tem contato ou na relação com outros conselhos temáticos/regionais após a realização das formações e dos fóruns?**

Respostas
Melhorou muito
Até o momento o desafio foi manter o Conselho funcionando.
O CPM do qual sou interlocutora não se interessou pelos cursos, por ser longe.
Os CPMs se tornaram mais críticos em relação à Administração pública pois ganham mais poderes e estão mais incisivos em suas cobranças e alguns utilizam disso para fazer política em benefício próprio ou de interesse político até contra o governo
Infelizmente os nossos conselheiros não participaram das formações, pois acharam muito longe
è sempre positivo quando existe a oferta para aumentar o conhecimento daqueles que querem realizar um trabalho que realmente faça a diferença.
Pra mim foi ótimo
Nso considero eficaz
Não sei
Pouca participação dos conselheiros(as) nas formações e fóruns
Ficaram mais interativos, respeito e entendimento do funcionamento do poder público e conselho, apresentam propostas mais consistentes ao território
Temos apenas 2 conselheiros ativos na Sub MB e eles tem muito pouco conhecimento e

pouquíssimo grau de instrução.
Importante ficou um pouco democrático
Reconheço a intenção do Governo Aberto em ampliar e compartilhar conhecimento e relação interconselhos. Contudo, a adesão é baixa como ainda há ruídos de comunicação (falha). Teriam que tornar pelo menos um Fórum obrigatório a participação.
Interação e maior incentivo sobre as atribuições dos CPMs
Impacto quase nenhum, primeiro não existe linguagem simples, não houve divulgação apropriada para o chamamento dos conselhos. Veja o que aconteceu no participe +, um absurdo, todos perdidos e pior o conselho mais perdido ainda. Estou falando de pelo menos 16 conselhos do município de São Paulo. E vou além, não vimos interesse de ninguém nem do governo aberto, casa civil, regionais, em realmente atender o conselho participativo, vejam o que vai acontecer agora mês que vem nas audiências públicas, nem a SF sabem o que fazer, imagina os conselheiros, que não sabe nada de nada.
Sim muito importante
Pouco relevante
Precisa haver mais divulgação. Muitos conselhos não têm formação. O impacto - discriminação, preconceito e ego exaltado. Precisa ser repensada a formação.
Não houve impacto positivo, visto que o conselho é pautado em brigas entre conselheiros e críticas direcionadas à administração pública
Infelizmente os conselheiros do CPM VILA PRUDENTE, não aplicaram o conhecimento recebido*
Impactos Positivos Potenciais
Ampliação do conhecimento técnico: As formações e os fóruns proporcionam aos conselheiros uma base de conhecimento mais sólida sobre as políticas públicas, legislação, gestão pública e outras áreas relevantes para a atuação nos conselhos. Isso permite que eles tomem decisões mais embasadas e estratégicas.
Melhora na comunicação e na interação: A participação em eventos como esses facilita a troca de experiências e o estabelecimento de redes de contato entre os Conselheiros de diferentes regiões e áreas temáticas. Isso contribui para a construção de um senso de comunidade e fortalece a capacidade de colaboração.
Fortalecimento da participação cidadã: Conselheiros mais capacitados e motivados são capazes de mobilizar e engajar a comunidade nas discussões e decisões sobre as políticas públicas, tornando os conselhos mais representativos e democráticos.
Aumento da eficiência e da efetividade das ações: Com um conhecimento mais aprofundado sobre as ferramentas e os processos de gestão, os Conselheiros podem otimizar o funcionamento dos Conselhos, tornando-os mais eficientes na resolução dos problemas da comunidade.

<p>Maior legitimidade e credibilidade: Conselhos com membros capacitados e que atuam de forma transparente e participativa tendem a ter maior legitimidade e credibilidade perante a sociedade.</p>
<p>Como o Conhecimento Mais Profundo Beneficia os Municípios</p>
<p>Decisões mais assertivas: Com um conhecimento mais profundo das questões locais, os Conselheiros podem tomar decisões que atendam de forma mais eficaz às necessidades da população.</p>
<p>Melhoria na qualidade dos serviços públicos: As decisões tomadas pelos Conselheiros impactam diretamente na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.</p>
<p>Maior transparência e accountability: Conselhos mais bem informados e engajados são mais capazes de fiscalizar as ações do poder público e garantir que os recursos sejam utilizados de forma adequada.</p>
<p>Aumento da participação popular: Ao se sentirem mais representados e ouvidos, os cidadãos tendem a participar mais ativamente das discussões e das decisões que afetam suas vidas.</p>
<p>Desafios e Limitações</p>
<p>Dificuldade em aplicar o conhecimento na prática: Nem sempre é fácil transformar o conhecimento adquirido nas formações em ações concretas nos conselhos. A falta de recursos, o tempo limitado e as resistências internas podem ser obstáculos.</p>
<p>Desigualdade de acesso às informações: Nem todos os conselheiros têm acesso às mesmas oportunidades de formação e atualização, o que pode gerar desigualdades no interior dos conselhos.</p>
<p>Falta de continuidade: Os efeitos das formações e dos fóruns podem ser de curta duração se não houver um acompanhamento contínuo e um investimento em processos de formação permanente.</p>
<p>Para aprofundar a análise, seria interessante responder às seguintes perguntas:</p>
<p>Quais foram os temas abordados nas formações e nos fóruns?          Quais foram os principais desafios enfrentados pelos Conselheiros após a participação nesses eventos?          Quais foram as principais mudanças observadas no funcionamento dos Conselhos?          Como os municípios perceberam essas mudanças?          Com base nessas informações, seria possível identificar os impactos mais específicos e elaborar estratégias para fortalecer ainda mais a atuação dos Conselhos.</p>
<p>Primeiramente quero agradecer a vocês por terem tido essa percepção em voltar os olhos aos 32 CPM's, pois foi através da iniciativa como essa que deu maior subsídio de representações dentro dos conselhos, encontramos muita resistência ainda dentro da Subprefeitura (no caso de Ermelino Matarazzo), quanto a respeitar os prazos de documentos protocolados pelo conselho e um certo desdém, já que impera ainda a fábula do cargo comissionado e a defesa irrestrita dos interesses do VEREADOR que os comissionou, mas acredito que estamos no caminho certo para a verdadeira mudança.</p>
<p>Relativamente positivo</p>

Nenhum
Não mudou.
Poucos os impactos
Sem avaliar
Redução do radicalismo; melhor conhecimento sobre as funções dos conselhos; mais informações sobre a confecção de atas e convocatórias de reuniões.
Muitos dos assuntos citados em atas, não houve andamento e evolução;
Reuniões extraordinárias para definir estratégias para realizações de ações, referente aos assuntos das atas.
Na primeira gestão estava mais organizado, foi um impacto positivo. Nessa gestão os cursos fórum e formação foram atrasados isso fez ter um impacto negativo..
Maior articulação e cooperação: Os conselhos podem começar a trabalhar de forma mais integrada e coordenada, trocando experiências e boas práticas para solucionar problemas comuns ou regionais.*
Melhoria na capacitação dos conselheiros: As formações geralmente trazem um aumento no conhecimento técnico e administrativo dos conselheiros, o que resulta em uma atuação mais eficaz e assertiva.
Aumento da participação e engajamento: O fortalecimento do papel dos conselhos, através de fóruns e formações, pode motivar uma maior participação dos membros e da comunidade, além de uma maior legitimidade das decisões tomadas.
Melhor comunicação entre conselhos: Os fóruns proporcionam espaços para a troca de informações, facilitando a comunicação e a colaboração entre conselhos temáticos e regionais, resultando em ações mais coordenadas.
Políticas públicas mais eficazes: Com conselheiros mais bem preparados e conectados, a discussão e implementação de políticas públicas tendem a ser mais eficazes, focando nas reais demandas da população.
O impacto de formação é muito importante, já é notável—👊
Proveitoso
Proveitosos
Eu não fiquei sabendo que os conselheiros compareceram nos fóruns.

\*As respostas destacadas são de subprefeitos(as).

**Quais são suas recomendações para as próximas formações e para os próximos fóruns voltados para os conselhos municipais?**

<b>Respostas</b>
Maior participação
Que seja no começo
Primeiro seria antes das eleições tendo os candidatos escrito, passar orientações o que seria o Conselho um pré curso informativo.
Os cursos e palestras devem ser locais, podendo ser durante o dia.
Que os conselheiros tenham mais consciência que não são opositores da administração pública e também que eles conheçam mais sobre os mecanismos de funcionamento tanto dos procedimentos de serviços, licitações, projetos etc
Gostaríamos que as formações fossem mais próxima ou no território
Todas as oportunidades de aprendizado devem ser oferecidas online
Quanto mais conhecimento melhor mais formações
Precisamos de conhecimento, materiais, processos que funcionem
Tenha no mínimo 10 voto
Estimula-los quanto ao empoderamento das atribuições que lhes competem na Participação Social
Que sejam territoriais, proporcionando mais participação dos Conselheiros(as). Que seja descentralizado, feito por território exemplo Sub Jacanã/Tremembé, SubSantana/Mandaqui/Tucuruvi e Sub Vila Maria/Vila Medeiros são próximas, que haja uma união na escolha de um local para formação mais próximas para estes conselheiros, e assim em outras Subprefeituras, facilitaria muito a locomoção dos conselheiros(as)
Curso de formação para explicar como funciona o conselho participativo
Melhoras na comunicação
Ampla divulgação para todos os Conselhos. Nos dois fóruns a participação foi baixíssima e não se viu atingir de firma macro nem 10% dos diversos Conselhos e de todas as regiões.
Cursos para interagir conselheiros e subprefeitura
Primeiro se começa na eleição. E já começou errado. Prefeita regional querendo impor quem vai fazer parte da eleição do Conselho isso aconteceu. Segundo conselheiro tem que fazer uma qualificação, por que a maioria que pretende participar a maioria a cano eleitoral. Precisa fazer uma qualificação ao cargo de conselheiro. A casa civil ou até mesmo o governo aberto precisa escutar mais o conselho, pois

sabemos de muita coisa que vocês não sabem.  
Vocês ainda têm tempo. Não queiram criar um monstro

#### Comunicação entre ambos

O sistema é pouco detalhado para consultas de cada subprefeitura, se faz necessário o não sei é isto dificulta muito obter as informações do nosso território nos sistemas está tudo globalizado de toda a cidade.

Divulgação e o que a filosofia de um \*CONSELHO\*, as pessoas desconhecem.

Oferecer uma reformulação mais significativa, levando em consideração que o conselho não sabe muita coisa da administração. Ao meu ver, o CPM joga contra a prefeitura.

Que os conselheiros sejam avaliados pela sociedade civil e pelo Subprefeito (a)\*

#### Conteúdo das Formações

Processos internos do poder público:

Orçamento público: Explicar o processo orçamentário, a importância da dotação 3012 (e outras relevantes) e como solicitar recursos.

Legislação: Detalhar as leis e normas que regem a atuação dos conselhos, os direitos e deveres dos conselheiros e os mecanismos de controle social.

Planejamento e gestão de projetos: Apresentar ferramentas e metodologias para a elaboração e gestão de projetos, desde a concepção até a execução.

Comunicação e participação social: Oferecer orientações sobre como comunicar as ações do conselho para a comunidade, estimular a participação e fortalecer o vínculo com os cidadãos.

Habilidades dos conselheiros:

Liderança e trabalho em equipe: Desenvolver habilidades para liderar, mediar conflitos e trabalhar em equipe de forma colaborativa.

Oratória e negociação: Aprimorar a capacidade de comunicação e negociação para defender os interesses do conselho e da comunidade.

Análise de dados e tomada de decisão: Apresentar ferramentas para análise de dados e tomada de decisão, permitindo que os conselheiros avaliem os resultados das suas ações e identifiquem novas oportunidades.

#### Temas para os Fóruns

Desafios e oportunidades da participação popular: Promover debates sobre os desafios enfrentados pelos conselhos municipais e as oportunidades de ampliar a participação popular na gestão pública.

Integração entre os conselhos: Estimular a troca de experiências e a construção de redes de colaboração entre os diferentes conselhos municipais.

Articulação com o poder público: Discutir as formas de fortalecer a relação entre os conselhos e os órgãos públicos, buscando uma maior sinergia e efetividade nas ações.

Inovação e tecnologia na gestão pública: Apresentar as novas tecnologias e ferramentas digitais que podem ser utilizadas pelos conselhos para otimizar seus processos e ampliar seu alcance.

Cursos voltados para que todos os CPMs dialoguem com a gestão amarrada no sistema SEI e também apresentação de outros canais de fiscalização pública. Então deixo aqui a dica de como protocolar documento com numeração SEI, como acessar e acompanhar o

<p>protocolo SEI, como acessar , buscar e entender as publicações da administração pública via Diário Oficial da Cidade de São Paulo, Curso voltado aos conselheiros (as) de como conduzirem os trabalhos dos futuros PLOA, Cursos sobre a nova lei de licitação e como o Conselho pode e deve fiscalizar as obras, cursos voltados ao monitoramento das ações da Subprefeitura, reuniões semestrais com os 32 CPM porém separados por região e voltado a troca muita de experiência, Curso para todos (as) interlocutores quando assumirem a Subprefeitura em conjunto com os Conselhos.</p>
<p>Sem recomendação</p>
<p>Deverão ver as reuniões os assuntos e notar que o que se efetiva tanto para a sociedade quanto para os conselheiros só existem em um mundo paralelo onde só alguns participam Um novo prefeito</p>
<p>Que os Fóruns e Cursos de capacitação/formações sejam realizados de forma descentralizados, para que haja maior participação e aproveitamento!</p>
<p>Sem avaliar</p>
<p>Reforço na redução do radicalismo ideológico, ter a Prefeitura como parceira e não adversária, melhor esclarecimento sobre demandas que podem ser encaminhadas pelo 156, informações sobre editais, prazos, preços públicos x privados, encaminhamentos de obras de maior vulto e processo de contratação.</p>
<p>Mais acompanhamento das Secretarias e capacitação (Cursos e Treinamentos) aos conselheiros.</p>
<p>Que seja antes da posse dos novos conselheiros</p>
<p>Conteúdo Personalizado e Prático Foco nas demandas locais: Identificar previamente as necessidades específicas dos conselhos municipais para criar um conteúdo adaptado e prático. Estudos de caso: Apresentar exemplos concretos de sucesso e fracasso na gestão pública para ilustrar os desafios e soluções reais. Capacitação Contínua Formações modulares: Dividir o conteúdo em módulos contínuos para que os conselheiros possam se capacitar gradualmente.</p>
<p>Quem os conselheiros recebam verba, de transportes público para realizar essas formações , de capacitação—😊</p>
<p>Uma divulgação bem mais efetiva, com banners, e-mails e questionários.</p>

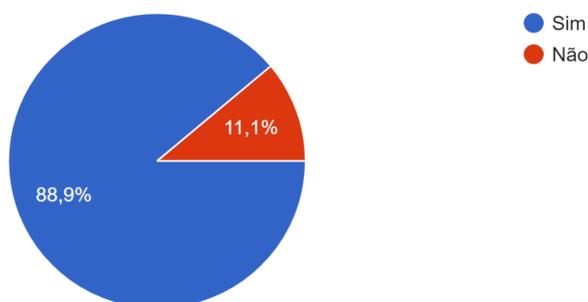
\*As respostas destacadas são de subprefeitos(as).

7) A Coordenadoria de Governo Aberto fará um evento para balanço das entregas do 3º Plano de Ação em Governo Aberto no final de novembro. Você gostaria de participar?

Resposta	Número de respostas
Sim	32
Não	4

A Coordenadoria de Governo Aberto fará um evento para balanço das entregas do 3º Plano de Ação em Governo Aberto no final de novembro. Você gostaria de participar?

36 respostas




---

### Análise geral das respostas obtidas

#### Comentários que mais apareceram

- Os cursos são realizados em locais distantes dos conselheiros;
- Seria interessante oferecer formação com foco na capacitação dos conselheiros, pois há uma disparidade entre eles no que se refere o grau de instrução;
- As formações e os fóruns deveriam ter algum tipo de continuidade, como um acompanhamento após esses eventos;
- Um dos impactos positivos foi o fortalecimento democrático.

#### Principais recomendações:

- Formações em locais mais próximos dos conselheiros;
- Que as formações ocorram antes da posse dos novos conselheiros;
- Melhorar a divulgação;

- Melhorar a comunicação entre a Prefeitura e os Conselhos;
- Melhorar a comunicação entre as Subprefeituras e os Conselhos;
- Capacitar os conselheiros.

### **Considerações finais**

As informações coletadas são de extrema importância para a Coordenadoria de Governo Aberto e serão levadas em consideração no desenvolvimento de nossas próximas ações, tendo em vista que pretendemos dar continuidade às ações resultantes de entregas do 3º Plano de Ação em Governo Aberto. A contribuição de todos é fundamental para avançar com ações mais alinhadas às necessidades e expectativas da sociedade civil. A participação contínua de todos é valorizada e apreciada.

## **Relatório de Execução**

### **Fórum Interconselhos de São Paulo - FISP 2023 e 2024**

### **3º Plano de Ação em Governo Aberto**

### **Compromisso 3**

#### **Introdução**

Os Planos de Ação em Governo Aberto representam um compromisso da Prefeitura de São Paulo, em parceria com a sociedade civil e a Open Government Partnership (OGP). Cada plano passa por um processo de co-criação, co-implementação e co-avaliação. O 3º Plano de Ação foi desenvolvido entre fevereiro e setembro de 2021, após a atualização da composição do Fórum de Gestão Compartilhada (FGC).

Este plano é estruturado em quatro compromissos, que incluem marcos a serem executados pela Prefeitura em colaboração com a sociedade civil. Um dos destaques é o Compromisso 3, que visa promover o fortalecimento institucional dos Conselhos e Colegiados de Políticas Públicas da cidade. Especificamente, o marco 3.1 propõe a realização de encontros anuais de conselhos com atuação territorial, reunindo subprefeituras, subprefeitos e outros atores relevantes.

Com base nesse compromisso, foi criado o **Fórum Interconselhos de São Paulo (FISP)**, um evento anual que busca proporcionar um espaço de diálogo entre a administração pública e os conselheiros de políticas públicas. O FISP tem como objetivo promover eventos de compartilhamento, integração, formação e co-criação de iniciativas que beneficiem a comunidade. A partir desse processo co-criativo foi estabelecido que o FISP teria três grandes eixos: Integração — a oportunidade de conhecerem e compartilharem experiências entre si e com outros conselhos; Exposição — a oportunidade de apresentarem seus trabalhos para a administração pública, favorecendo uma maior compreensão da estrutura pública municipal e do funcionamento da Cidade; e Formação — a possibilidade de aprenderem

ferramentas e técnicas em comum, úteis a todos os conselhos, e co-criarem uma formação que fornecesse a novos conselheiros todas as ferramentas básicas necessárias para exercerem suas funções.

Os Conselhos de Políticas Públicas desempenham um papel fundamental na participação social nos processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas na cidade. Esses conselhos podem ser compostos por membros da sociedade civil ou por representantes do Poder Público e da sociedade, podendo ser classificáveis como consultivos (que apenas aconselham), deliberativos (que tomam decisões) ou híbridos (que combinam ambas as funções). Eles também podem atuar em uma esfera territorial que pode ser dividida em distritos, subprefeituras ou outras demarcações, como por exemplo o Conselho Participativo Municipal e o Conselho do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O FISP é, portanto, uma iniciativa construída a partir de um esforço coletivo entre a Secretaria Municipal da Casa Civil (com a atuação da Coordenadoria de Governo Aberto e da Coordenadoria de Participação Social) e a Coordenação de Gestão dos Colegiados (com atuação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável), que visa não apenas um espaço de diálogo, mas também fomenta a construção coletiva de soluções que atendam às necessidades da população.

O evento passou por duas edições, sendo realizadas em 2023 no primeiro semestre e em 2024 no segundo semestre, tendo recebido, em ambas, mais de 140 inscrições, dentre conselheiros e servidores públicos. As edições ainda contaram com palestras dos CADES, além de oficinas e painéis apresentados com temáticas escolhidas em conjunto com os conselheiros.

## **Fórum Interconselhos Regionalizados 2023**

No ano de 2023, o evento foi realizado presencialmente na Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP). É importante destacar que a seleção do endereço para ambas as edições foi planejada para facilitar o acesso dos

participantes. Buscando um local acessível, de fácil chegada e situado na região central de São Paulo, a fim de aproximar todas as regiões da cidade. Foi elaborado um cronograma de atividades que aconteceram durante o dia disponibilizado na página do evento, que ocorreu no dia 24 de novembro, das 09:00h às 18:00h.



*Logotipo utilizado na primeira edição FISP 2023*

No I FISP, em linha com o pilar de Formação, foi aberta uma consulta pública no Participe+ para que os Conselhos com caráter regional pudessem submeter propostas de projetos e ações a serem desenvolvidas no âmbito do território. A Coordenadoria de Governo Aberto recebeu cerca de cinco propostas de diferentes conselhos, com temáticas voltadas para participação social, padronização de documentos e sustentabilidade. Esses projetos foram avaliados por uma banca composta por representantes da sociedade civil do Fórum de Gestão Compartilhada (FGC) e, após a aprovação, foram selecionados para apresentar seus projetos ao público presente no evento.

Esse momento recebeu o nome de "Boas Práticas de Conselhos para seus territórios", e os conselhos que puderam participar na submissão foram esses:

- Conselho Participativo Municipal (CPM);
- Conselho Municipal/Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz (CADES);
- Conselho Gestor de Parques;
- Conselhos de Saúde;

- Conselho de Direitos Humanos;
- Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI);
- Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS);

Durante o evento, diversas aulas ocorreram simultaneamente, com temáticas escolhidas para atender às possíveis lacunas identificadas nos Conselhos e nos CADES. As atividades foram organizadas em salas temáticas, oferecidas tanto pela Coordenadoria de Governo Aberto, quanto pela Coordenação de Gestão dos Colegiados.

### **Cronograma de atividades**

#### **Espaço Martinelli**

- **9h45 - 11h45: Aula - Estrutura Básica da Administração Pública Municipal**

A atividade consistiu em uma aula expositiva destinada aos conselheiros participantes, com o objetivo de apresentar a estrutura básica da Administração Pública Municipal. A aula abordou temas como a harmonia e independência entre os poderes Executivo e Legislativo, a importância da Lei Orgânica do Município de São Paulo e os instrumentos pelos quais a administração emana seus atos administrativos. A estrutura da atividade incluiu uma abertura, exposição dos temas das 15h40 às 17h15, e um espaço para dúvidas e encerramento entre 17h15 e 17h30, visando capacitar os conselheiros para desempenharem suas funções com mais conhecimento e clareza dentro da máquina pública.

#### **Participante:**

**Nathalia Leone Marco:** Advogada especialista em Direito Municipal pela Escola Paulista de Direito (EPD). Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da

Prefeitura de São Paulo/SP e educadora institucional da Escola Municipal de Administração Pública, atuando na área de Direito Urbanístico.

- **18h00 - 19h30: Oficina Participativa: Construindo o Curso de Integração para Conselheiros**

**Participantes:**

**Patricia Marques dos Santos:** Coordenadora na Coordenadoria de Governo Aberto, com vasta experiência em empresas nacionais de médio porte, com foco na área financeira e administrativa

**Pedro Henrique Junqueira Martins:** Possui formação em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo (USP) e em Direção e Gestão Pública pela Universidade de Vigo, na Espanha. Com um mestrado em Participação Política e Mudança Social pela USP. Atuante na área de ensino, com ênfase em Gestão, Línguas, Política e Gestão Pública, valorizando a pesquisa e o desenvolvimento de modelos de gestão pública que sejam horizontais e participativos.

**Espaço Copan:**

- **9h45 - 11h45: Aula - Mediação de Conflitos**

**Participante:**

**Mayra Lucia Jacchieri:** Mayra Lucia é formada em Diplomacia pela ADESG e possui especialização em Gestão Pública pela FESP. Ela também se aprofundou em Direito Penal e Processo Penal pela LFG, além de Processo Civil e Direito Civil pela LEGALE. Atualmente, é pós-graduanda em Direito Constitucional Aplicado na mesma instituição. Mayra é membro da Comissão de Justiça Restaurativa da OAB-SP.

- **12h00 - 13h30: Aula: Comunicação não violenta**

**Participante:**

**Rosemeire Aparecida Moço Vilella**

**Espaço Matarazzo**

- **15h00 - 17h00: Plenária - Mesa Solene de autoridades e lançamento da Plataforma de Integração e Boas Práticas para Conselhos em seus Territórios**

O FISP contou também com uma plenária, onde estavam presentes uma mesa solene com autoridades, para apresentação da plataforma Participe+. Além disso, durante a divulgação do evento, também foi apresentado pela Coordenadoria de Governo Aberto uma premiação aberta a todos os conselhos, sejam eles consultivos, deliberativos ou híbridos de “Boas Práticas de Conselhos para seus Territórios”, onde os Conselhos teriam a oportunidade para apresentar um projeto ou ação realizada no âmbito de suas competências, a fim de promover uma melhoria em sua região ou no exercício de suas funções.

Ao final, as propostas submetidas pelo Participe+ foram apresentadas durante a sessão, onde uma Comissão de Avaliação formada pela Sociedade Civil faria a seleção dos projetos. Foram submetidas ao total 5 propostas, das quais foram premiadas ao fim da plenária.

**Espaço Paulicéia**

- **10h00 - 10h10: Abertura - 30 anos da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**
- **10h10 - 10h25: Retrospectiva 30 anos do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da cidade de São Paulo**

**Participante:**

**Alessandro Azzoni:** Professor de Ensino Superior na Universidade Nove de Julho (UNINOVE), graduado em Ciências Econômicas (1994) e em Direito (2014) pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. É pós-graduado em

Direito Ambiental Empresarial e em Engenharia Ambiental pela UNINOVE. Possui mestrado em Direito pela mesma instituição. Além de sua atuação acadêmica, é Diretor do DEJUR do CIESP/SP e Conselheiro representante do setor comercial no CADES-SP

- **10h25 - 10h40: Viva o Verde - Uma parceria entre a SVMA e ONU Habitat**

**Participante:**

**Bruna Azevedo Leite:** Arquiteta e Urbanista graduada pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (FAUUSP), possui mestrado em Intervenção Sustentável no Meio Construído pela Universidade Politécnica de Catalunha (Espanha). Faz parte do programa ONU-Habitat.

- **10h40 - 11h00: Sustentabilidade na Segurança Urbana**

**Participante:**

**Elza Paulina de Souza:** Mestrada em Cidades Inteligentes e Sustentáveis pela Universidade Nove de Julho (UNINOVE), é instrutora da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP) e Instrutora de Ética, Chefia e Liderança na Academia de Formação em Segurança Urbana (AFSU). Atua como Secretária Municipal de Segurança Urbana.

- **11h00 - 11h30: Padrões e Processos Ecológicos em Áreas Verdes Urbanas de São Paulo: uma parceria da academia com a gestão pública**

**Participante:**

**Maurício Lamano Ferreira:** Professor Visitante na Università degli Studi di Bari (Itália), possui extensa formação acadêmica, incluindo pós-doutorado no Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento Territorial da Universidade do Porto (Portugal), além de pós-doutorado e doutorado no Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo (CENA/USP). Mestre em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente pelo Instituto de Botânica de São Paulo

(IBT/SP) e graduado em Geociências pela USP e em Ciências Biológicas pela Universidade Mackenzie.

- **13h30 - 14h00: Ações Sustentáveis no Tribunal Regional Eleitoral (TRE)**

**Participante:**

**Fábio Marino:** Chefe da Seção de Gestão da Sustentabilidade do TRE-SP no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

- **14h00 - 14h30: Mudanças Climáticas**

**Participante:**

**Laura Lucia Vieira Ceneviva:** Arquiteta e urbanista, atua como Secretária Executiva do Comitê de Mudanças do Clima e Ecoeconomia do município de São Paulo. Com um mestrado em Ciências em Estruturas Ambientais Urbanas pela Faculdade de Urbanismo e Arquitetura da Universidade de São Paulo (FAUUSP), Laura também possui especialização em Planejamento Regional e Urbano pela Technische Universität Berlin, na Alemanha.

### **Espaço Temáticas**

O “Espaço Temáticas” funcionou como um local onde as Secretarias se posicionaram em estandes para apresentar suas principais ações aos conselheiros presentes. Nesse ambiente, as equipes puderam esclarecer dúvidas e interagir com os participantes do evento. Entre as secretarias que estiveram presentes, destacaram-se as do movimento #TodosPeloCentro da Casa Civil, a Coordenadoria de Governo Aberto, a Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ) e a Secretaria da Fazenda com o Orçamento Cidadão.



**\*CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

<b>9h-9h45</b> Café	<b>11h45-12h00</b> Intervalo	<b>13h30-15h00</b> Almoço	<b>17h00-18h00</b> Coffee Break
------------------------	---------------------------------	------------------------------	------------------------------------

**MARTINELLI**

**SALA  
634-C**

**9h45-11h45**  
Aula: Estrutura Básica da  
Administração Pública Municipal

**12h00-13h30**  
Oficina Participativa: Construindo  
o Curso de Integração para  
Conselheiros

**COPAN**

**SALA  
633-C**

**9h45-11h45**  
Aula: Mediação de Conflitos

**12h00-13h30**  
Aula: Comunicação não violenta

**PAULICÉIA**

**SALA  
631-C/  
632-C**

Atividade: CADES\*\*

**MATARAZZO**

**SALA  
131-C**

Plenária

**15h00-17h00**  
Mesa Solene de autoridades  
e lançamento da  
Plataforma de Integração

Boas Práticas para  
Conselheiros em Seus  
Territórios

\***Espaço Temáticas** - SP ficará disponibilizado no período das 11h30 às 18h00 no pátio da FECAP (4º andar). Neste lugar fixo as Secretarias, posicionadas em estandes, apresentarão suas principais ações para o grupo de conselheiros comparecentes, esclarecerão dúvidas e interagirão com os participantes do evento.

\*\*Olhar o cronograma das atividades de CADES em anexo.



*Cronograma de atividades disponibilizado na página do FISP 2023*



## ATIVIDADES CADES:

PAULICÉIA

**9h às 10h:** Recepção - Café

**10h00 às 10h10:** Abertura - 30 anos da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

**10h10 às 10h25:** Retrospectiva 30 anos do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da cidade de São Paulo

**SALA 631-C/632-C** **10h25 às 10h40:** Viva o Verde – Uma parceria entre a SVMA e a ONU Habitat

**10h40 às 11h00:** Sustentabilidade na Segurança Urbana

**11h00 às 11h30:** Padrões e Processos Ecológicos em Áreas Verdes Urbanas de São Paulo: uma parceria da academia com a gestão pública

**11h30 às 12h00:** Perguntas aos palestrantes, depoimentos, proposições

**12h00 às 13h30:** Intervalo para o almoço

**13h30 às 14h00:** Ações Sustentáveis no Tribunal Regional Eleitoral (TRE)

**14h00 às 14h30:** Mudanças Climáticas



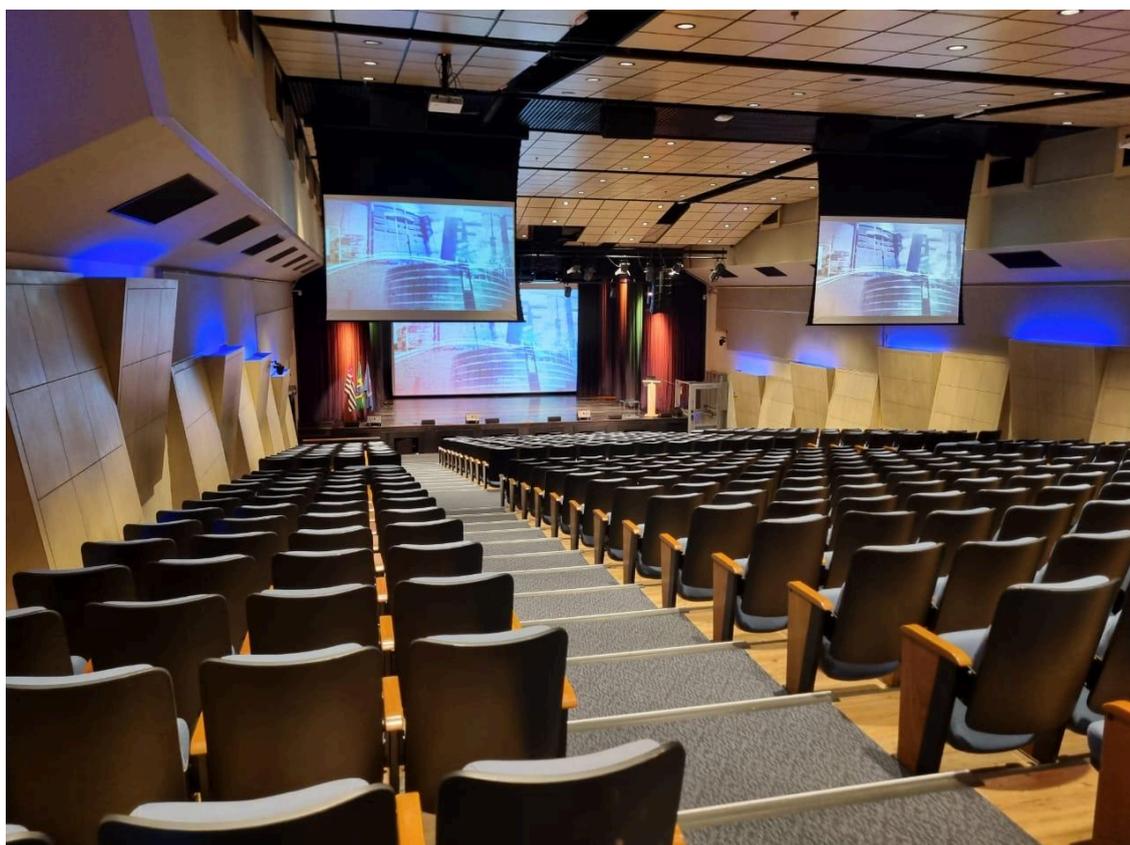
*Cronograma de atividades realizadas pelo CADES, disponibilizado na página do FISP 2023*

Ao final da edição, foram contabilizadas mais de 150 inscrições e participação de cerca de 100 pessoas. Além disso, foram disponibilizados formulários de coleta de feedback sobre o evento, contendo informações sobre presença nas palestras e avaliação.

## Fórum Interconselhos Regionalizados 2024

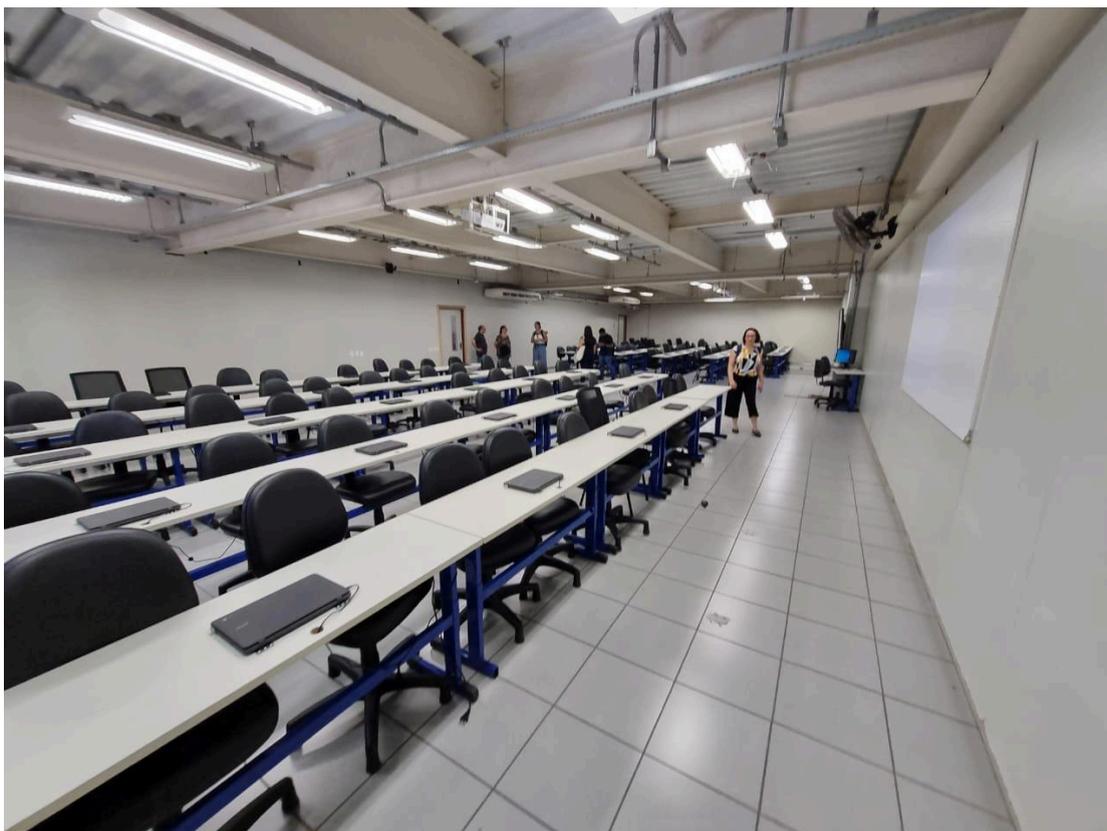
A edição de 2024 ocorreu no primeiro semestre do ano, em 25 de maio, na faculdade Uninove campus Vergueiro, localizada no bairro da Liberdade. Seguindo

os mesmos moldes da edição passada, a programação da edição contou com um cronograma de palestras e oficinas participativas, além de um espaço para trocas e conversas relativas às temáticas abordadas.



*Registro do auditório principal, com capacidade de até 450 pessoas*

*Fonte: acervo CGA*



*Registro da sala de atividades do 3º andar, com capacidade de até 136 pessoas*

*Fonte: acervo CGA*

Na edição de 2024, um dos principais destaques foi a campanha de vacinação contra a gripe, realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que ofereceu vacinas gratuitas a todos os participantes do evento. Além disso, uma equipe montou um *stand* para conversar com os participantes sobre o combate à dengue.

A organização do evento continuou sendo realizada pelas equipes da Casa Civil e pela Coordenação de Gestão dos Colegiados. Para trazer dinamismo e organização, era preparada uma ficha para cada atividade, contendo informações como: os responsáveis pela organização, ministrantes, objetivo e o produto da atividade, ou seja, o que se esperava atingir com a proposta. Com o intuito também de promover uma maior integração dos participantes e momentos de descontração, foi oferecida uma oficina de dança circular, promovida pela Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ), como encerramento do II FISP.

## **Cronograma atividades**

- **10h00 - 10h30: Abertura solene**

A Abertura Solene do II Fórum Interconselhos de São Paulo visou apresentar sua origem e importância como parte do 3º Plano de Ação em Governo Aberto (2021-2024), buscando sensibilizar os conselheiros sobre a relevância de sua atuação como representantes da população e a importância da participação social no aprimoramento das políticas públicas.

### **Participantes:**

**Soninha Francine:** Secretária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, professora, jornalista e política. Atuou como Subprefeita da Lapa e Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, além de ter sido vereadora e fundadora da CASA Bodisatva, que apoia pessoas em situação de rua.

**Rodrigo Ravena:** Secretário da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. Formado em Ciências Econômicas (PUC-SP) e Direito (USP). Com extensa experiência no serviço público, foi Secretário do Verde e Meio Ambiente de São Paulo e ocupou o cargo de Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

**Fabricio Cobra:** Secretário da Casa Civil. Graduado em Direito (USP) e Economia (FAAP), mestre em Direito pela PUC-SP e pós-graduado em Gestão Pública pelo Insper. Já ocupou diversos cargos na administração pública, incluindo Secretário Adjunto da Casa Civil e Subprefeito da Vila Mariana.

- **10h30 - 12h00: Painel de Conversa: Ministério Público e as mudanças Climáticas: o papel dos Conselhos**

O painel consistiu em uma conversa que buscasse refletir sobre o papel dos conselheiros na construção das políticas públicas em São Paulo, abordando a história e os fundamentos que orientam a participação social. Esperava-se que os participantes reconhecessem a importância da interlocução entre instâncias de

controle e compreendessem a necessidade de ações preventivas em relação às mudanças climáticas, buscando não apenas a mitigação, mas também a adaptação a esses impactos.

**Participante:**

**Professora Antonia Conceição dos Santos:** Graduada em Serviço Social pela Faculdade de Serviço Social de Lins (1982), com mestrado em Serviço Social (PUC-SP, 2012) e doutoranda no mesmo programa. Possui especialização em Saúde Pública pela Universidade de Ribeirão Preto-SP (1996). Assistente Social da Prefeitura Municipal de São Paulo, Assessora/Professora na Escola de Contas do Tribunal de Contas de São Paulo, e membro de diversos conselhos, incluindo o Conselho Municipal de Saúde e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Possui experiência na área de Controle Social e Conselhos de Políticas Públicas.

- **13h00 - 16h00: Compreendendo a segurança alimentar e nutricional e suas esferas**

A palestra abordou a temática da segurança alimentar e nutricional, com o intuito de promover diálogos que favorecessem a compreensão e empatia entre os participantes, além de desenvolver uma comunicação mais assertiva e respeitosa, utilizando os princípios da Comunicação Não Violenta. A estrutura incluiu uma roda de conversa com a apresentação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMUSAN) e discussões sobre as articulações de cada território, encerrando com perguntas e comentários dos participantes.

**Participante:**

**Barbara Mariano Vicente:** Assistente Social e administradora, atualmente pós-graduanda em Direitos Humanos. Diretora do Departamento de Participação Social, com experiência em atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, atuando por meio da Ouvidoria de Direitos Humanos.

- **13h00 - 16h00: A participação é de todos - Disseminação da Agenda 2030 e dos ODS na perspectiva dos Conselhos**

A atividade "A participação é de todos" foi um modelo de oficina realizada das 13h30 às 16h00, cujo objetivo foi dialogar sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030, focando na cidade de São Paulo sob a perspectiva dos Conselhos. A proposta era criar um espaço onde os conselheiros pudessem contribuir ativamente para a disseminação dos ODS e para a construção do Plano de Comunicação e Engajamento da Agenda 2030, que faz parte de um compromisso do 3º Plano de Ação em Governo Aberto. A oficina incluiu uma apresentação inicial sobre os ODS e a Agenda 2030, seguida por um debate no formato de World Café, onde os participantes discutem como seus conselhos se relacionam com os ODS. Em grupos, eles registram histórias e ações relevantes, criando diferentes formas de comunicação para divulgar essas experiências. Ao final, insights dos conselheiros são coletados para fundamentar a construção da seção "Público Externo - Conselhos de Políticas Públicas" do Plano de Comunicação da Agenda 2030. A expectativa é que os participantes desenvolvam recomendações e materiais a serem incorporados no planejamento da cidade em relação aos ODS.

**Participantes:**

**Ricardo Marchiori:** Cientista social com mestrado em Filosofia e especialização em políticas públicas, estratégia e mudanças climáticas, formado em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP). Possui formação em políticas públicas e direitos humanos pelo Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul IPDDH/Mercosul) e em Políticas Públicas e Mudança do Clima pelo Conselho Latinoamericano de Ciências Sociais (CLACSO).

**Bruno Venâncio:** Assessor Técnico da Coordenadoria de Governo Aberto.

**Amanda Theodoro:** Estagiária da Coordenadoria de Governo Aberto.

**Nina Orlow:** Arquiteta e Urbanista pela Faculdade de Urbanismo e Arquitetura da Universidade de São Paulo (FAUUSP) com pós-graduação em Construções

Sustentáveis pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP). Atua como Coordenadora do Movimento Estadual pelos ODS - São Paulo/MNODS SP.

- **13h00 - 16h00: Diálogo Cooperativo na Gestão dos Conselhos**

A oficina foi destinada a conscientizar os Conselheiros de Políticas Públicas sobre a importância do convívio em reuniões e audiências públicas, destacando como as diferenças podem gerar conflitos e a necessidade de abordagens colaborativas. A estrutura incluiu uma exposição dialogada que incentiva perguntas e discussões, seguida por uma dinâmica onde os participantes, divididos em duplas, negociassem um caso prático apresentado. O objetivo da oficina era desenvolver a consciência sobre o papel dos conselheiros e como a colaboração e o diálogo podem contribuir para a resolução de conflitos, promovendo um entendimento mútuo e uma atuação mais eficaz dentro dos conselhos.

**Participantes:**

**Adolfo Braga Neto:** Mediador e Presidente do Conselho de Administração do IMAB (Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil). Assessor do Ministério Público de São Paulo, atuando no Núcleo de Incentivo às Práticas Autocompositivas.

**Rosemeire Aparecida Moço Vilella:** Advogada especializada em Direito das Famílias e Sucessões com viés colaborativo há 40 anos. Trabalhou por 10 anos na Prefeitura de São Paulo e atuou como Mediadora de conflitos na Terceira Vara de Família do Fórum Regional do Tatuapé pelo IMAB.

**Alessandro Bender Verrone:** Coordenador da Virada ODS, especialista em comunicação estratégica e consultor de comunicação organizacional e marketing digital.

**Vanessa Bianchi Ruggiero:** Coordenadora de Participação Social, com experiência como assessora parlamentar na Câmara Municipal, promovendo uma gestão pública transparente e fortalecendo a relação entre a administração pública e a sociedade civil.

- **16h00 - 17h00: Dança Circular**

Com duração de uma hora, a oficina foi destinada a promover a integração e o trabalho conjunto entre os participantes do Fórum Interconselhos. O objetivo era realizar uma prática alegre e descontraída, resgatando passos tradicionais e contemporâneos, visando reconectar os indivíduos com si mesmos, com os outros e com o meio ambiente. A estrutura da atividade incluiu um convite para formar um círculo, explicações sobre a Dança Circular, práticas de respiração e centramento, e a execução de três danças circulares, encerrando com uma partilha entre os participantes.

### **Participantes:**

**Gabriela Chabbouh:** Mestre em Políticas Públicas pela UFABC (2019), especialista em Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pela ENAP (2019) e graduada em Relações Internacionais pela PUC-SP (2011) e graduanda em Direito pela USP (2024). Gabriela possui experiência como Analista Técnica de Políticas Sociais no Ministério da Educação (2014-2016) e atua como Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental na Prefeitura de São Paulo desde 2016. Atualmente é Diretora de Formação na UMAPAZ e coordenadora pedagógica e professora de cursos no Getussp.

**Marilene Andrade Laluna:** Professora do Ensino Fundamental aposentada e Focalizadora de Dança Circular. Conheceu a Dança Circular na UMAPAZ em 2008, participando de diversos cursos e workshops nacionais e internacionais. É integrante do Grupo de Estudos em Dança Circular da UMAPAZ desde 2015 e colabora como voluntária no círculo aberto de quartas-feiras.

Um grande diferencial que ocorreu na edição de 2024 foi a apresentação da Ferramenta Conselhos para todos os presentes. A ferramenta tem como intuito auxiliar a comunicação e transparência entre conselhos e sociedade civil, sendo um instrumento de maior participação e engajamento. A sociedade civil pode acompanhar a ferramenta conselhos através do site Participe+.

Ao fim do evento, também foram entregues certificados de participação a todos os convidados e disponibilizados formulários de satisfação e participação do

evento, onde os convidados podiam contar suas experiências e deixar seus feedbacks a respeito do FISP.



## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

**09h00 às 10h00** Café

**10h00 às 10h30** Abertura solene (Auditório Principal)

**10h30 às 12h00** **Painel de conversa:** Ministério Público e as mudanças climáticas: o papel dos conselhos

**12h00 às 13h30** Almoço

**Oficinas participativas**

**13h30 às 16h00** Compreendendo a segurança alimentar e nutricional e suas esferas

**13h30 às 16h00** A participação é de todos - Disseminação da Agenda 2030 e dos ODS na perspectiva dos conselhos

**13h30 às 16h00** Diálogo Cooperativo na Gestão dos Conselhos

**16h00 às 17h00** Dança circular (Antessala do Auditório Principal)

**17h00 às 18h00** Café



*Cronograma de atividades da segunda edição do Fórum Interconselhos 2024.*

*Disponibilizado na página do evento.*



*Fotos tiradas durante uma das palestras realizadas no FISP 2024*

## Feedbacks e Resultados

O Fórum Interconselhos recebeu na sua primeira edição mais de 100 inscrições, enquanto na segunda edição, mais de 300 inscrições e contou com a participação de mais de 140 pessoas. Durante as palestras, foram disponibilizados formulários online para que os participantes pudessem dar opiniões e feedbacks acerca das escolhas dos temas propostos e demais informações a respeito dos eventos.

As edições do evento também contaram com convites encaminhados aos Subprefeitos e uma série de posts nas redes sociais contendo o cronograma do evento e informações sobre as palestras, de forma a aumentar a visibilidade. Além disso, durante a formulação da entrega e do impacto do 3º Plano de Ação, foram recolhidas opiniões acerca da relevância dos dois eventos acerca do fomento ao conhecimento dos Conselheiros em relação a Administração Pública e relação entre os conselhos. O formulário obteve mais de 30 respostas, onde cerca de 20% dos

participantes responderam que se tratava de um evento com temática relevante.

Quanto você considera que os Fóruns Interconselhos (I FISP - 25/11/2023, e II FISP - 25/05/2024) foram relevantes para fomentar o conhecimento dos...tração Pública e a interação entre os conselhos?  
36 respostas



*Respostas obtidas a partir do formulário implementado pela CGA acerca da relevância das duas edições do Fórum Interconselhos*

Nos formulários, também foram recolhidas opiniões a respeito do tema das palestras, local do evento e organização, onde 50% das respostas foram consideradas satisfatórias.

4. Avalie os seguintes itens, classificando de 1 (péssimo) a 5 (excelente)

[Mais Detalhes](#)

1 2 3 4 5

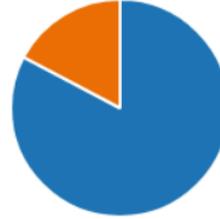


*Respostas obtidas através do formulário de satisfação a respeito do FISP 2021*

A edição de 2024 contou com mais de 30 respostas acerca da participação dos conselheiros nas palestras, onde mais da metade afirmaram terem participado da edição. Além disso, em relação ao ano anterior, mais de 60% dos participantes responderam que consideraram a edição como excelente em relação aos mesmos aspectos.

1. Você participou das "Oficinas Participativas"?

[Mais Detalhes](#)



*Respostas obtidas através do formulário de satisfação do FISP 2024*

3. Avalie os seguintes itens, classificando de 1 (péssimo) a 5 (excelente)

[Mais Detalhes](#)

■ 1 ■ 2 ■ 3 ■ 4 ■ 5



*Respostas obtidas através do formulário de satisfação do FISP 2024*

Em ambas as edições foram também disponibilizados certificados para todos os presentes que participaram como palestrantes e organizadores, e um café de encerramento do evento, para que fosse aberto um espaço para ampliar o conhecimento e a participação de todos os envolvidos.

O FISP é, portanto, um espaço de aprimoramento e compartilhamento de informações entre Conselheiros e demais órgãos da Administração Pública, que tem como objetivo fortalecer o protagonismo destes, através de rodas de conversa, palestras e atividades diversas. A importância e relevância desse projeto se destacam na sua capacidade de fomentar o conhecimento dos conselhos em diversas temáticas da administração pública, promovendo uma gestão mais eficiente e participativa. Ao longo dos dois anos em que foi realizado, o FISP se

consolidou como uma plataforma vital para a troca de experiências e a capacitação dos envolvidos, contribuindo para a construção de um ambiente colaborativo e inovador. Com a pretensão de continuar nos próximos anos, o FISP se reafirma como um instrumento essencial para o fortalecimento da cidadania e da transparência na administração pública, preparando Conselheiros para enfrentar os desafios contemporâneos e impactar positivamente suas comunidades.